

PROCOLO GERAL

Nº 64453.004810/2022-11



ASSUNTO:

DISPENSA Nº 02/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7º R M
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

ANO 2023

INTERESSADO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO.

ASSUNTO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE
LICITAÇÃO 02/2023.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO.

2023NE
2023NE
2023NE
2023NF

2023NE
2023NE
2023NE
2023NF

2023NE
2023NE
2023NE
2023NF

2023NE
2023NE
2023NE
2023NF

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	
12		28	
13		29	
14		30	
15		31	
16		32	

CHECK LIST DO REQUISITANTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANALISADO

82

SEÇÃO REQUISITANTE: LIAB

OBJETO: SERVIÇO

Recife-PE, ___ de _____ de 20__.

02/2023

DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES (NUP: _____ / _____)

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

BOLETIM INTERNO DO 7º D SUP COM DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DA PESQUISA DE PREÇO (Boletim nº _____, de _____ de _____ de 20__)

PESQUISA DE PREÇO (COM RELATÓRIO, MAPA COMPARATIVO e ANEXOS)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – METODOLOGIA DA PESQUISA

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE COM A PREVISÃO DE RECURSOS

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROJETO BÁSICO – SE FOR O CASO

REQUISIÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M NE - 7º R M
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE ABERTURA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

NUP nº 64453.004810/2022-11

Em conformidade com o disposto no Art 38, da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nr **64453.004810/2022-11**, referente ao **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na Requisição nº 02 – LIAB, de 13 FEV 2023, em anexo.

Recife-PE, de 13 Fevereiro de 2023.

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

ANALISADO

NUP: 64453.004810/2022-11

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FONTE 12Vcc, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: RADWAG, MODELO: WTB2000, Nº SÉRIE: 265705/09.	Sv /	1 /
02	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO BALANÇA DELIMITADORA DE UMIDADE, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: MARTE, MODELO: ID 200, Nº SÉRIE: 349855	Sv /	1 /
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO ELÉTRICA, LIMPEZA DA CALDEIRA DE INOX, TESTE DO SENSOR DE PROTEÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO - DESTILADOR DE LABORATÓRIO, FABRICANTE: QUIMIS,	Sv /	1 /
04	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE: LUCADEMA. Nº SÉRIE: 46730001.	Sv /	1 /
05	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE SECAGEM, FABRICANTE : NOVAÉTICA, MODELO: 402-SD, Nº SÉRIE: 18530/09	Sv /	1 /
06	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - PH-METRO, FABRICANTE: GEHAKA, MODELO: PG1800, Nº SÉRIE: 14071803001021	Sv /	1 /
07	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL, FABRICANTE: AGROLOGIC, MODELO: AL-101, Nº SÉRIE: 101208	Sv /	1 /
08	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194135	Sv /	1 /
09	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO:	Sv /	1 /



	FA-2204, N° SÉRIE: NIS- 20194136		
10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BURETA DIGITAL. MARCA: JENCONS. N° 104067500012056	Sv/	1/
11	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE POLARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: QUIMIS. MODELO: Q760M2, 220V-50. N° SÉRIE: 19120450.	Sv/	1/
12	SERVIÇO DE REVISÃO E/OU COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO AGITADOR MAGNÉTICO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-90. N° 104067500013775	Sv/	1/
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA), COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: PERMUTION	Sv/	1/
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO BLOCO DIGESTOR DE FIBRAS. FABRICANTE: SOLAB.	Sv/	1/
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-74	Sv/	1/
16	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - AUTOCLAVE VERTICAL, AVM. FABRICANTE: MARTE, MODELO: CS.	Sv/	1/
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO ROTA-EVAPORADOR. MARCA: LUCADEMA. MOD. 002. 230 V. SERIE: 1898326. 70W.	Sv/	1/
18	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA, FABRICANTE : FANEM, MODELO: 502, N° SÉRIE: GAF- 61046	Sv/	1/
19	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SL-101, FABRICANTE: SOLAB. N° SÉRIE: 03/13-0011.	Sv/	1/
20	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BOD, FABRICANTE: CALTECH, MODELO: DBO, N° SÉRIE: 180120162	Sv/	1/


FLÁVIO SARAJVA QUINTELLA - TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Com base no inciso II, do Art. 4º, da IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, exponho a necessidade da contratação dos serviços nos equipamentos do Laboratório de Inspeção de alimentos e Bromatologia (LIAB), tais equipamentos são utilizados para a realização das análises laboratoriais previstas nos Boletins Técnicos da Diretoria de Abastecimento. Desta forma, justifico a contratação dos serviços supracitados como meio de permitir maior celeridade no processo de fornecimento de alimentos à tropa.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023/


**FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA - TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup**

- Informo que no dia 24 OUT 22, o Cap CICERO ALVES DE **CARVALHO NETO**, Cmt 1ª Cia Sup, expediu o DIEx nº 3145-1ª Cia Sup/7º D Sup (EB: 64453.006172/2022-65), versando sobre parte de acidente com militar (Sd Ev WERIK MATHEUS **VICENTE DA SILVA**), conforme transcrito abaixo:



"Do Cmt 1ª Cia Sup

Ao Sr S Ch 7º D Sup

Assunto: Parte de acidente - Sd Ef Vrv **VICENTE**.

1. Informo-vos que o Sd Ef Vrv **WERICK MATHEUS VICENTE DA SILVA** desta SU, no dia 22 de outubro de 2022 (Sábado) por volta das 21 horas da noite no bairro da Imbiribeira, Recife - PE, No Campo Lagoa do Araça, enquanto estava jogando futebol, levou um chute no pé direito, vindo a deslocar seu tornozelo, o militar informou que foi socorrido de imediato para UPA da Imbiribeira.

2. No dia 23 de outubro de 2022 (Domingo), o militar supracitado foi transferido para o HOSPITAL DOM HELDER por volta das 00h30min da madrugada acompanhado do seu pai, para fins de atendimento médico e após realizar o exame de Raio-X, constou que foi sofrida uma fratura de 3º e 4º metatarsos distais sem desvio, no dia 24 de Outubro (segunda-feira) procurou a Seção de Saúde desta OM para homologação de sua dispensa médica.

3. Por fim, no dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira), por volta das 09h18min, o referido Militar procurou a sargenteação desta Cia para que fosse confeccionada sua parte de acidente".

DESPACHO

Dispensar a instauração de Sindicância, amparado pelo § 4º, do Art. 2º, da Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 de fevereiro de 2013, que aprova as Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001) e dá outras providências, por entender que o caso em tela, **NÃO SE CARACTERIZA ACIDENTE EM SERVIÇO**, salvo melhor juízo, pois não se enquadra nas hipóteses previstas no Decreto nº 57.272, de 16 de novembro de 1965, que define a conceituação de Acidente em Serviço e dá outras providências, bem como na Portaria nº 016-DGP, de 7 de março de 2001, que aprova as Normas Reguladoras Sobre Acidentes em Serviço.

Sd Ef Vrv **WERICK MATHEUS VICENTE DA SILVA**

Em consequência:

- interessados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

b. PESQUISA DE PREÇOS

DESIGNAÇÃO

Em conformidade com Instrução Normativa nº 73/2020, designo a militar abaixo para realizar uma pesquisa de preços/a contar da data desta publicação, referente à contratação de serviços para o LIAB em favor do 7º D Sup, afim de instruir o processo administrativo nº 64453.004810/2022-11./

1º Ten **CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA**

Em consequência:

1) A militar deve confeccionar o Mapa Comparativo e o Relatório de Pesquisa de Preços conforme Caderno de Orientações atinente ao assunto;



2) A SALC deverá disponibilizar o Caderno de Orientações referente à Pesquisa de Preço aos militares designados; e

3) Demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. PARECER TÉCNICO

PUBLICAÇÃO

PARECER TÉCNICO Nr 03/2022

1. NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO: BI Nr 154, de 15 de agosto de 2022, do 7º D Sup

2. MATERIAL PERTENCENTE À CARGA DA: Reserva de Material da 1ª Cia Sup/7º D Sup e 3ª Seção/7º D Sup (Capacete Balístico e Colete de Proteção Balística).

3. EXAME DO MATERIAL

a. Identificação do material:

Nomenclatura	Qnt	Nº de série	Valor de inclusão em carga (Unt)	Valor Total	Data de inclusão	Situação
Capacete Balístico cor Verde Oliva Nível de Proteção III-A; Tam P, peso 1,300.	01	NP	R\$450,10	R\$450,10	24/03/10	Inservível
Capacete Balístico cor Verde Oliva Nível de Proteção III-A; Tam P, peso 1,300.	01	NP	R\$450,10	R\$450,10	24/03/10	Inservível
Capacete Balístico cor Verde Oliva Nível de Proteção III-A; Tam P, peso 1,300.	01	NP	R\$450,10	R\$450,10	24/03/10	Inservível
Capacete Balístico cor Verde Oliva Nível de Proteção III-A; Tam P, peso 1,300.	01	NP	R\$450,10	R\$450,10	24/03/10	Inservível



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

- 1. OBJETO:** Serviço de calibração com fornecimento de fonte 12 Vcc, Balança de precisão, fabricante: RADWAG, modelo: WTB2000, n° série: 265705/09.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a média como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5° da IN 65/2021 – SEGES/ME :

- I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta.



Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de calibração com fornecimento de fonte 12 Vcc, Balança de precisão, fabricante: RADWAG, modelo: WTB2000, n° série: 265705/09.	Sv ✓	1 ✓	11.873.478/0001-42 ✓	R\$ 682,00 ✓
Serviço de calibração com fornecimento de fonte 12 Vcc, Balança de precisão, fabricante: RADWAG, modelo: WTB2000, n° série: 265705/09.	Sv ✓	1 ✓	03.735.242/0001-11 ✓	R\$ 744,00 ✓
Serviço de calibração com fornecimento de fonte 12 Vcc, Balança de precisão, fabricante: RADWAG, modelo: WTB2000, série: 265705/09.	Sv ✓	1 ✓	12.862.545./0001-96 ✓	R\$ 620,00 ✓


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais)
----------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023. ✓


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

02



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração Balança delimitadora de umidade, balança de precisão, fabricante: MARTE, modelo: ID200, nº série: 349855.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023/
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;/

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;/

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;/

IV - pesquisa com os fornecedores, foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.



Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de calibração Balança delimitadora de umidade, balança de precisão, fabricante: MARTE, modelo: ID200, n° série: 349855.	Sv	1	11.873.478/0001-42	R\$ 902,00
Serviço de calibração Balança delimitadora de umidade, balança de precisão, fabricante: MARTE, modelo: ID200, n° série: 349855.	Sv	1	03.735.242/0001-11	R\$ 984,00
Serviço de calibração Balança delimitadora de umidade, balança de precisão, fabricante: MARTE, modelo: ID200, n° série: 349855.	Sv	1	12.862.545./0001-96	R\$ 820,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 902,00 (novecentos e dois reais)
----------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023.


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

03



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

- 1. OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva, com revisão elétrica, Limpeza da caldeira de inox, teste de sensor de proteção de autodesligamento – destilador de laboratório, fabricante: QUIMIS.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023/
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de manutenção preventiva, com/ revisão elétrica, Limpeza da caladeira de inox, teste de sensor de proteção de autodesligamento – destilador de laboratório, fabricante: QUIMIS.	Sv /	1 /	11.873.478/0001-42 /	R\$ 929,50 /
Serviço de manutenção preventiva, com/ revisão elétrica, Limpeza da caladeira de/ inox, teste de sensor de proteção de autodesligamento – destilador de laboratório, fabricante: QUIMIS.	Sv /	1 /	03.735.242/0001-11 /	R\$ 1.014,00 /
Serviço de manutenção preventiva, com/ revisão elétrica, Limpeza da caladeira de inox, teste de sensor de proteção de autodesligamento – destilador de laboratório, fabricante: QUIMIS.	Sv /	1 /	12.862.545./0001-96 /	R\$ 845,00 /

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 929,50 (novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
----------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023.


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço



04

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração, Estufa de esterilização, fabricante: LUCADEMA. Nº série: 46730001.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 - SEGES/ME :

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de calibração, Estufa de esterilização, fabricante: LUCADEMA. N° série: 46730001.	Sv ✓	1 ✓	11.873.478/0001-42 ✓	R\$ 2.024,00
Serviço de calibração, Estufa de esterilização, fabricante: LUCADEMA. N° série: 46730001.	Sv ✓	1 ✓	03.735.242/0001-11 ✓	R\$ 2.208,00
Serviço de calibração, Estufa de esterilização, fabricante: LUCADEMA. N° série: 46730001.	Sv ✓	1 ✓	12.862.545./0001-96 ✓	R\$ 1.840,00


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais)
----------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023. ✓


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

5



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração, Estufa de secagem, fabricante: NOVAÉTICA, modelo: 402-SD, N° série: 18530/09.
2. **.PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023/
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

- I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

- II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

- IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de calibração, Estufa de secagem, fabricante: NOVAÉTICA, modelo: 402-SD, N° série: 18530/09	Sv	1	11.873.478/0001-42	R\$ 2.024,00
Serviço de calibração, Estufa de secagem, fabricante: NOVAÉTICA, modelo: 402-SD, N° série: 18530/09	Sv	1	03.735.242/0001-11	R\$ 2.208,00
Serviço de calibração, Estufa de secagem, fabricante: NOVAÉTICA, modelo: 402-SD, N° série: 18530/09	Sv	1	12.862.545./0001-96	R\$ 1.840,00


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$2.024,00 (mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)
----------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023.


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA - 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

06



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração, ph-metro, fabricante: GEHAKA, modelo: PG1800, nº série: 14071803001021./
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023./
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de calibração, ph-metro, fabricante: GEHAKA, modelo: PG1800, nº série: 14071803001021.	Sv //	1 //	11.873.478/0001-42/	R\$ 1.518,00/
Serviço de calibração, ph-metro, fabricante: GEHAKA, modelo: PG1800, nº série: 14071803001021.	Sv/	1 /	03.735.242/0001-11 /	R\$ 1.656,00/
Serviço de calibração, ph-metro, fabricante: GEHAKA, modelo: PG1800, nº série: 14071803001021.	Sv/	1 /	12.862.545./0001-96/	R\$ 1.380,00/


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
----------------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023./


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA - 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

04



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração, medidor de unidade portátil, fabricante: AGROLOGIC, modelo: AL-101, nº série: 101208.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

Média

Mediana

Menor Preço

Outra :

Foi utilizado a média como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

08



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração balança de precisão, fabricante: EVEL, modelo: FA-2204, n° série: 20194135.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.



Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de calibração balança de precisão, fabricante: EVEL, modelo: FA-2204, n° série: 20194135.	Sv	1	11.873.478/0001-42	R\$ 1.078,00
Serviço de calibração balança de precisão, fabricante: EVEL, modelo: FA-2204, n° série: 20194135.	Sv	1	03.735.242/0001-11	R\$ 1.176,00
Serviço de calibração balança de precisão, fabricante: EVEL, modelo: FA-2204, n° série: 20194135.	Sv	1	12.862.545./0001-96	R\$ 980,00


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais)
---------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023.


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA - 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

39



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração balança de precisão, fabricante: EVEL, modelo: FA-2204, nº série: 20194136.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de calibração balança de precisão, fabricante: EVEL, modelo: FA-2204, n° série: 20194136.	Sv	1	11.873.478/0001-42	R\$ 1.078,00
Serviço de calibração balança de precisão, fabricante: EVEL, modelo: FA-2204, n° série: 20194136.	Sv	1	03.735.242/0001-11	R\$ 1.176,00
Serviço de calibração balança de precisão, fabricante: EVEL, modelo: FA-2204, n° série: 20194136.	Sv	1	12.862.545./0001-96	R\$ 980,00


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 1.078,00 (mil e setenta e oito reais)
---------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023/


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA. – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração de bureta digital, marca: JENCONS. n° série: 104067500012056.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de calibração de bureta digital, / marca: JENCONS. n° série: 104067500012056.	Sv /	1 /	11.873.478/0001-42 /	R\$ 1.760,00 /
Serviço de calibração de bureta digital, / marca: JENCONS. n° série: 104067500012056.	Sv /	1 /	03.735.242/0001-11 /	R\$ 1.920,00 /
Serviço de calibração de bureta digital, / marca: JENCONS. n° série: 104067500012056.	Sv /	1 /	12.862.545./0001-96 /	R\$ 1.600,00 /

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)
----------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023. /

Carolina Maria Maciel Pessoa da Silva
CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA – 1º TEN
 Responsável pela pesquisa de preço



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 - SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração de polarímetro digital automático, com revisão elétrica e/ou substituição de peças. Fabricante: QUIMIS, modelo: Q760M2, 220V-50, n° série: 19120450.
2. **.PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023./
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

Média

Mediana

Menor Preço

Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5° da IN 65/2021 - SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de calibração de polarímetro digital automático, com revisão elétrica e/ou substituição de peças. Fabricante: QUIMIS, modelo: Q760M2, 220V-50 , n° série: 19120450.	Sv //	1 /	11.873.478/0001-42 //	R\$ 5.962,00/
Serviço de calibração de polarímetro digital automático, com revisão elétrica e/ou substituição de peças. Fabricante: QUIMIS, modelo: Q760M2, 220V-50 , n° série: 19120450.	Sv /	1 /	03.735.242/0001-11/	R\$ 6.504,00/
Serviço de calibração de polarímetro digital automático, com revisão elétrica e/ou substituição de peças. Fabricante: QUIMIS, modelo: Q760M2, 220V-50 , n° série: 19120450.	Sv /	1 /	12.862.545./0001-96/	R\$ 5.420,00/

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 5.962,00 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reis)
----------------------------	---

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023./


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de revisão e/ou com substituição de resistência do Agitador Magnético, fabricante: SOLAB, modelo: SL-90, nº série: 104067500013775.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.



Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de revisão e/ou com substituição de resistência do agitador magnético, fabricante: SOLAB, modelo: SL-90, n° série: 104067500013775.	Sv /	1 /	11.873.478/0001-42 /	R\$ 968,00
Serviço de revisão e/ou com substituição de resistência do agitador magnético, fabricante: SOLAB, modelo: SL-90, n° série: 104067500013775.	Sv /	1 /	03.735.242/0001-11 /	R\$ 1.056,00
Serviço de revisão e/ou com substituição de resistência do agitador magnético, fabricante: SOLAB, modelo: SL-90, n° série: 104067500013775.	Sv /	1 /	12.862.545./0001-96 /	R\$ 880,00


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais)
----------------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023. /


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

43



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento de água (osmose reversa) com revisão elétrica e/ou substituição de peças. Fabricante: PERMUTION
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023/
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento de água (osmose reversa) com revisão elétrica e/ou substituição de peças. Fabricante: PERMUTION	Sv	1	11.873.478/0001-42	R\$ 2.860,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento de água (osmose reversa) com revisão elétrica e/ou substituição de peças. Fabricante: PERMUTION	Sv	1	03.735.242/0001-11	R\$ 3.120,00
Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento de água (osmose reversa) com revisão elétrica e/ou substituição de peças. Fabricante: PERMUTION	Sv	1	12.862.545./0001-96	R\$ 2.600,00


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)
----------------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 09 de fevereiro de 2023.


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

14



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de instalação do bloco digestor de fibras, fabricante: SOLAB./
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023./
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

() I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de instalação do bloco digestor de fibras, fabricante: SOLAB.	Sv /	1 /	11.873.478/0001-42 /	R\$ 1.804,00 /
Serviço de instalação do bloco digestor de fibras, fabricante: SOLAB.	Sv /	1 /	03.735.242/0001-11 /	R\$ 1.968,00 /
Serviço de instalação do bloco digestor de fibras, fabricante: SOLAB.	Sv /	1 /	12.862.545./0001-96 /	R\$ 1.640,00 /


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 1.804,00 (mil oitocentos e quatro reais)
---------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023 /


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA - 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

19



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

- 1. OBJETO:** Serviço de manutenção corretiva do destilado de nitrogênio, com revisão elétrica e /ou substituição de peças, fabricante, SOLAB, modelo: SL-74.
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023/
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de manutenção preventiva e corretiva do destilado de nitrogênio, com revisão elétrica e /ou substituição de peças, fabricante, SOLAB, modelo: SL-74.	Sv /	1 /	11.873.478/0001-42 /	R\$ 1.804,00
Serviço de manutenção corretiva do destilado de nitrogênio, com revisão elétrica e /ou substituição de peças, fabricante, SOLAB, modelo: SL-74.	Sv /	1 /	03.735.242/0001-11 /	R\$ 1.968,00
Serviço de manutenção corretiva do destilado de nitrogênio, com revisão elétrica e /ou substituição de peças, fabricante, SOLAB, modelo: SL-74.	Sv /	1 /	12.862.545/0001-96 /	R\$ 1.640,00


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 1.804,00 (mil oitocentos e quatro reais)
----------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023.


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA - 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço

16



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração, autoclave vertical, AVM fabricante: MARTE , modelo: CS.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023/

3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.



Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de calibração, autoclave vertical, AVM fabricante: MARTE , modelo: CS./	Sv /	1 /	11.873.478/0001-42 /	R\$ 2.068,00/
Serviço de calibração, autoclave vertical, AVM fabricante: MARTE , modelo: CS./	Sv /	1 /	03.735.242/0001-11 /	R\$ 2.256,00 /
Serviço de calibração, autoclave vertical, AVM fabricante: MARTE , modelo: CS./	Sv /	1 /	12.862.545./0001-96 /	R\$ 1.880,00 /


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais)
----------------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023./


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA – 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 - SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de instalação e calibração, ROTA EVAPORADOR, LUCADEMA, MOD. 002.230. Série: 1898326. 70W
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5° da IN 65/2021 - SEGES/ME :

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de instalação e calibração, ROTAEVAPORADOR, LUCADEMA, MOD. 002.230. Série: 1898326. 70W	Sv /	1 /	11.873.478/0001-42/	R\$ 2.805,00 /
Serviço de instalação e calibração, ROTAEVAPORADOR, LUCADEMA, MOD. 002.230. Série: 1898326. 70W	Sv /	1 /	03.735.242/0001-11/	R\$ 3.060,00/
Serviço de instalação e calibração, ROTAEVAPORADOR, LUCADEMA, MOD. 002.230. Série: 1898326. 70W	Sv /	1 /	12.862.545./0001-96/	R\$ 2.550,00 /


5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais)
----------------------------	---

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folha que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023/


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA - 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço



18

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração, Estufa de cultura, fabricante, FANEM, modelo: 502, n°/série: GAF- 61046.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023/
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5° da IN 65/2021 – SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5° da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.



Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

Objeto	Und	Qtde	Contratante (CNPJ)	Preço Unit. (em R\$)
Serviço de calibração, Estufa de cultura, fabricante, FANEM, modelo: 502, nº série: GAF- 61046.	Sv /	1 /	11.873.478/0001-42 /	R\$ 1.958,00 /
Serviço de calibração, Estufa de cultura, fabricante, FANEM, modelo: 502, nº série: GAF- 61046.	Sv /	1 /	03.735.242/0001-11 /	R\$ 2.136,00 /
Serviço de calibração, Estufa de cultura, fabricante, FANEM, modelo: 502, nº série: GAF- 61046.	Sv /	1 /	12.862.545./0001-96 /	R\$ 1.780,00 /

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 1.958,00 (mil novecentos e cinquenta e oito reais)
----------------------------	--

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 18 (dezoito) folhas que compõe a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023.


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA - 1º TEN
Responsável pela pesquisa de preço



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração, Estufa de bacteriológica SL-101, fabricante: SOLAB, nº/ série: 03/13-0011.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2023. ✓
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 - SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

20



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Subs Mil 7ª RM / 1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de calibração, Estufa de cultura BOD, fabricante: CALTECH, modelo: DBO, nº série: 180120162.
2. **.PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 08 à 09 de fevereiro de 2022./
3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra :

Foi utilizado como parâmetro a **média** pois as pesquisas se apresentaram de forma heterogênea com alto desvio padrão entre os orçamentos obtidos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME :

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois no painel de preço não foi encontrado resultado para os serviços especializados;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve contratação similares de outros entes públicos relativo aos serviços especializados;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta, pois não houve pesquisa publicada em mídia especializada relativo aos serviços especializados;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Foi priorizado o inciso IV, Art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.



liab 7dsup <liab7dsup@gmail.com>

**pesquisa de preço LIAB**

3 mensagens

liab 7dsup <liab7dsup@gmail.com>
To: comercial3@climatec-ne.com.br

Wed, Feb 8, 2023 at 3:04 PM

Boa tarde,
Segue relação dos itens dos equipamentos para pesquisa de preço com a finalidade de fazer uma dispensa de licitação.
Grata pela atenção.

1º Ten Carolina Maciel
Chefe do LIAB

 **relação dos itens pra dispensa de serviço LIAB 2023.odt**
29K**Comercial Climatec** <comercial3@climatec-ne.com.br>
To: liab 7dsup <liab7dsup@gmail.com>

Wed, Feb 8, 2023 at 3:36 PM

Confirmo recebimento.



Climatec Serviços Técnicos
Depto Comercial

Fone/Fax: (81) 3453-5652 / 99651-3368 (Tim)

[Quoted text hidden]

 **relação dos itens pra dispensa de serviço LIAB 2023.odt**
29K**Comercial Climatec** <comercial3@climatec-ne.com.br>
To: liab 7dsup <liab7dsup@gmail.com>

Thu, Feb 9, 2023 at 1:21 PM

Boa tarde,
Segue orçamento em relação à manutenção dos equipamentos do laboratório.




Climatec Serviços Técnicos
Depto Comercial

Fone/Fax: (81) 3453-5652 / 99651-3368 (Tim)



Em 08/02/2023 15:04, liab 7dsup escreveu:

[Quoted text hidden]

 **121002-23-WW - Equipamentos LIAB.pdf**
468K



ORÇAMENTO N.º: 121002/23-WW



CLIENTE: 7º Depósito de Suprimento
A/C: Tenente Carolina Maciel

PROPOSTA DE PREÇOS: CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Segue orçamento para calibração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do setor do laboratório do 7º Depósito de Suprimento.

1. ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FONTE 12Vcc, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: RADWAG, MODELO: WTB2000, Nº SÉRIE: 265705/09	1	R\$ 682,00	R\$ 682,00
2	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO BALANÇA / DELIMITADORA DE UMIDADE, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: MARTE, MODELO: ID 200, Nº SÉRIE: 349855	1	R\$ 902,00	R\$ 902,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO ELÉTRICA, LIMPEZA DA CALDEIRA DE INOX, TESTE DO SENSOR DE PROTEÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO - DESTILADOR DE LABORATÓRIO, FABRICANTE: QUIMIS, MODELO: Q341-25, Nº SÉRIE: 10050351	1	R\$ 929,50	R\$ 929,50
4	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE: LUCADEMA, MODELO: LUCA 82/250, Nº SÉRIE: 46730001	1	R\$ 2.024,00	R\$ 2.024,00
5	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE SECAGEM, FABRICANTE: NOVAÉTICA, MODELO: 402-SD, Nº SÉRIE: 18530/09	1	R\$ 2.024,00	R\$ 2.024,00
6	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - PH-METRO, FABRICANTE: GEHAKA, MODELO: PG1800, Nº SÉRIE: 14071803001021	1	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
7	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL, FABRICANTE: AGROLOGIC, MODELO: AL-101, Nº SÉRIE: 101208	1	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
8	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194135	1	R\$ 1.078,00	R\$ 1.078,00

9	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194136	1	R\$ 1.078,00	R\$ 1.078,00
10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BURETA DIGITAL. MARCA: JENCONS, Nº: 104067500012056	1	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
11	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE POLARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO. FABRICANTE: QUIMIS. MODELO: Q760M2, 220V-50. Nº SÉRIE: 19120450	1	R\$ 5.962,00	R\$ 5.962,00
12	SERVIÇO DE REVISÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO AGITADOR MAGNÉTICO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-90. Nº 104067500013775	1	R\$ 968,00	R\$ 968,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA). FABRICANTE: PERMUTION	1	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO BLOCO DIGESTOR DE FIBRAS. FABRICANTE: SOLAB	1	R\$ 1.804,00	R\$ 1.804,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-74	1	R\$ 1.804,00	R\$ 1.804,00
16	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - AUTOCLAVE VERTICAL, AVM. FABRICANTE: MARTE, MODELO: CS	1	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO ROTA-EVAPORADOR. MARCA: LUCADAMA. MOD. 002. 230 V. SÉRIE: 1898326. 70W.	1	R\$ 2.805,00	R\$ 2.805,00
18	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA, FABRICANTE: FANEM, MODELO: 502, Nº SÉRIE: GAF-61046	1	R\$ 1.958,00	R\$ 1.958,00
19	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SL-101, FABRICANTE: SOLAB. Nº SÉRIE: 03/13-0011	1	R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00
20	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BOD, FABRICANTE: CALTECH, MODELO: DBO, Nº SÉRIE: 180120162	1	R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00
			TOTAL:	R\$ 37.592,50

2. **PREÇO GLOBAL:** Importa o presente orçamento em R\$ 37.592,50 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).



3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
- 3.2. Garantia dos Serviços: 90 (noventa) dias;
- 3.3. Pagamento: Empenho;

Recife, 09 de fevereiro de 2023.

Climatéc Serviços Técnicos Ltda
[Handwritten Signature]



liab 7dsup <liab7dsup@gmail.com>


pesquisa preço LIAB

Wed, Feb 8, 2023 at 3:05 PM

liab 7dsup <liab7dsup@gmail.com>
To: comercial3@kadisa.com.br

Boa tarde,
Segue relação dos itens dos equipamentos para pesquisa de preço com a finalidade de fazer uma dispensa de licitação.
Grata pela atenção.

1º Ten Carolina Maciel
Chefe do LIAB

 relação dos itens pra dispensa de serviço LIAB 2023.odt
29K



liab 7dsup <liab7dsup@gmail.com>

pesquisa preço LIAB

Samuel Sá <comercial3@kadisa.com.br>
To: liab 7dsup <liab7dsup@gmail.com>

Thu, Feb 9, 2023 at 1:24 PM

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento realizado em relação as manutenções.

[Quoted text hidden]

 **213-23 - Equipamentos LIAB.pdf**
674K

ORÇAMENTO: 213/23

KADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 03.735.242/0001-11

(81) 3224-0441 – 3225-1750

Rua da Condição, 831, São José – Recife – PE
comercial@kadisa.com.br

Apresentamos orçamento para pregão em relação à calibração, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos do laboratório do 7º Depósito de Suprimentos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FONTE 12Vcc, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: RADWAG, MODELO: WTB2000, Nº SÉRIE: 265705/09	1	R\$ 744,00	R\$ 744,00
2	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO BALANÇA DELIMITADORA DE UMIDADE, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: MARTE, MODELO: ID 200, Nº SÉRIE: 349855	1	R\$ 984,00	R\$ 984,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO ELÉTRICA, LIMPEZA DA CALDEIRA DE INOX, TESTE DO SENSOR DE PROTEÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO - DESTILADOR DE LABORATÓRIO, FABRICANTE: QUIMIS, MODELO: Q341-25, Nº SÉRIE: 10050351	1	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00
4	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE: LUCADEMA, MODELO: LUCA 82/250, Nº SÉRIE: 46730001	1	R\$ 2.208,00	R\$ 2.208,00
5	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE SECAGEM, FABRICANTE: NOVAÉTICA, MODELO: 402-SD, Nº SÉRIE: 18530/09	1	R\$ 2.208,00	R\$ 2.208,00
6	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - PH-METRO, FABRICANTE: GEHAKA, MODELO: PG1800, Nº SÉRIE: 14071803001021	1	R\$ 1.656,00	R\$ 1.656,00
7	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL, FABRICANTE: AGROLOGIC, MODELO: AL-101, Nº SÉRIE: 101208	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
8	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194135	1	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00



Resistências Elétricas, Queimadores, Isolamento Térmico e Industrialização de Equipamentos Industriais.



ORÇAMENTO: 213/23

KADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 03.735.242/0001-11

(81) 3224-0441 - 3225-1750

Rua da Concórdia, 831, São José - Recife - PE

comercial@kadisa.com.br

9	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194136	1	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BURETA DIGITAL. MARCA: JENCONS, Nº: 104067500012056	1	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
11	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE POLARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO. FABRICANTE: QUIMIS. MODELO: Q760M2, 220V-50. Nº SÉRIE: 19120450	1	R\$ 6.504,00	R\$ 6.504,00
12	SERVIÇO DE REVISÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO AGITADOR MAGNÉTICO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-90. Nº 104067500013775	1	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA). FABRICANTE: PERMUTON	1	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO BLOCO DIGESTOR DE FIBRAS. FABRICANTE: SOLAB	1	R\$ 1.968,00	R\$ 1.968,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-74	1	R\$ 1.968,00	R\$ 1.968,00
16	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - AUTOCLAVE VERTICAL, AVM. FABRICANTE: MARTE, MODELO: CS	1	R\$ 2.256,00	R\$ 2.256,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO ROTA-EVAPORADOR. MARCA: LUCADEMA. MOD. 002. 230 V.SÉRIE: 1898326. 70W.	1	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00
18	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA, FABRICANTE: FANEM, MODELO: 502, Nº SÉRIE: GAF-61046	1	R\$ 2.136,00	R\$ 2.136,00
19	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SL-101, FABRICANTE: SOLAB. Nº SÉRIE: 03/13-0011	1	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00
20	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BOD, FABRICANTE: CALTECH, MODELO: DBO, Nº SÉRIE: 180120162	1	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00
TOTAL:			R\$ 41.010,00	



KADISA

Resistências Elétricas, Queimadores, Isolamento Térmico e Industrialização de Equipamentos Industriais



ORÇAMENTO: 213/23

KADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – 03.735.242/0001-11

(81) 3224-0441 – 3225-1750

Rua da Concórdia, 831, São José – Recife – PE
comercial@kadisa.com.br

PREEÇO TOTAL:

— Importa o presente orçamento em **R\$ 41.010,00 (quarenta e um mil e dez reais).**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Validade da proposta: 30 (trinta) dias;
- Garantia dos serviços: 60 (sessenta) dias;
- Tempo de Execução: 14 (quatorze) dias;
- Pagamento: Empenho;

Recife-PE, 09 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Karla Katarina Lima Nascimento
Karla Katarina Lima Nascimento
Sócia-Administradora
CPF: 009.106.624-79



Resistências Elétricas, Queimadores, Isolamento Térmico e Industrialização de Equipamentos Industriais





liab 7dsup <liab7dsup@gmail.com>

pesquisa de preço LIAB

liab 7dsup <liab7dsup@gmail.com>
To: comercial3@carlnasc.com.br

Wed, Feb 8, 2023 at 3:06 PM

Boa tarde,
Segue relação dos itens dos equipamentos para pesquisa de preço com a finalidade de fazer uma dispensa de licitação.
Grata pela atenção.

1º Ten Carolina Maciel
Chefe do LIAB

 **relação dos itens pra dispensa de serviço LIAB 2023.odt**
29K



liab 7dsup <liab7dsup@gmail.com>



pesquisa de preço LIAB

Comercial Carlnasc <comercial3@carlnasc.com.br>
To: liab 7dsup <liab7dsup@gmail.com>

Thu, Feb 9, 2023 at 1:23 PM

Boa tarde,

Estou enviando em anexo o orçamento solicitado.




Depto Comercial

Fone: (81) 3273-5387

Email: comercial3@carlnasc.com.br / comercial@carlnasc.com.br

[Quoted text hidden]

 **766-23 - Equipamentos LIAB.pdf**
541K



Recife, 09 de fevereiro de 2023/

ORC.: 766/22

AO
7º DSUP – DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
RECIFE – PE
A/C: Tenente Carolina

REF.: Equipamentos LIAB

Conforme solicitação de V.S.as., apresentamos nosso orçamento para calibração e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos do LIAB conforme especificações a seguir:

1.1. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FONTE 12Vcc, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: RADWAG, MODELO: WTB2000, Nº SÉRIE: 265705/09	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
2	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO BALANÇA DELIMITADORA DE UMIDADE, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: MARTE, MODELO: ID 200, Nº SÉRIE: 349855	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO ELÉTRICA, LIMPEZA DA CALDEIRA DE INOX, TESTE DO SENSOR DE PROTEÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO - DESTILADOR DE LABORATÓRIO, FABRICANTE: QUIMIS, MODELO: Q341-25, Nº SÉRIE: 10050351	1	R\$ 845,00	R\$ 845,00
4	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE: LUCADEMA, MODELO: LUCA 82/250, Nº SÉRIE: 46730001	1	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
5	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE SECAGEM, FABRICANTE: NOVAÉTICA, MODELO: 402-SD, Nº SÉRIE: 18530/09	1	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00
6	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - PH-METRO, FABRICANTE: GEHAKA, MODELO: PG1800, Nº SÉRIE: 14071803001021	1	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
7	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL, FABRICANTE: AGROLOGIC, MODELO: AL-101, Nº SÉRIE: 101208	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00



8	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194135	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
9	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194136	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BURETA DIGITAL. MARCA: JENCONS, Nº: 104067500012056	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
11	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE POLARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO. FABRICANTE: QUIMIS. MODELO: Q760M2, 220V-50. Nº SÉRIE: 191.20450	1	R\$ 5.420,00	R\$ 5.420,00
12	SERVIÇO DE REVISÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO AGITADOR MAGNÉTICO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-90. Nº 104067500013775	1	R\$ 880,00	R\$ 880,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA). FABRICANTE: PERMUTION	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO BLOCO DIGESTOR DE FIBRAS. FABRICANTE: SOLAB	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-74	1	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
16	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - AUTOCLAVE VERTICAL, AVM. FABRICANTE: MARTE, MODELO: CS	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO ROTAIEVAPORADOR. MARCA: LUCADEMA. MOD. 002. 230 V.SÉRIE: 1898326. 70W.	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
18	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA, FABRICANTE: FANEM, MODELO: 502, Nº SÉRIE: GAF-61046	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
19	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SL-101, FABRICANTE: SOLAB. Nº SÉRIE: 03/13-0011	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
20	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BOD, FABRICANTE: CALTECH, MODELO: DBO, Nº SÉRIE: 180120162	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
			TOTAL:	R\$ 34.175,00



**CARLNASC ENGENHARIA
CLINICA LTDA ME**

Gestão, treinamento, manutenção, comercialização,
calibração, validação e qualificação de equipamentos,
instrumentos: hospitalares, laboratoriais e industriais.

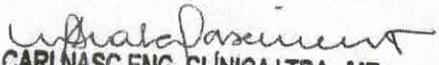


2. PREÇO GLOBAL: Importa o presente orçamento em R\$ 34.175,00 (trinta e quatro mil cento e setenta e cinco reais).

3. CONDIÇÕES GERAIS

- 3.1. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- 3.2. Garantia dos Serviços: 90 (noventa) dias;
- 3.3. Pagamento: Empenho;
- 3.4. Para que a garantia seja mantida, os atendimentos corretivos serão executados apenas por técnicos autorizados pela empresa.

Atenciosamente,


CARLNASC ENG. CLÍNICA LTDA - ME

Maria Isabel Nascimento
Sócia - Administradora
CARLNASC - Eng. Clínica

RUA DA CONCÓRDIA, 831, 1 ANDAR, SÃO JOSÉ, RECIFE, PE, CEP 50020-050.

CNPJ 12.862.545/0001-96 /

Fone/Fax (81) 32735387 - E-mail: comercial3@carlnasc.com

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE -----

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UND. MEDIDA	QTD TOTAL	PAINEL DE PREÇOS		Fornecedor 01: Climatic		Fornecedor 02: Kadisa		Fornecedor 03: carinasc		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
				Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total		
1	Serviço de calibração com fornecimento de fonte 12 Vcc, Balança de precisão, fabricante: radwag, modelo: WTB2000, n° série: 265705/09.	Sv /	1 /	-	-	R\$ 682,00	R\$ 682,00	R\$ 744,00	R\$ 744,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 682,00	R\$ 682,00
2	Serviço de calibração Balança delimitadora de umidade, balança de precisão, fabricante: marte, modelo: ID200, n° série: 349855.	Sv /	1 /	-	-	R\$ 902,00	R\$ 902,00	R\$ 984,00	R\$ 984,00	R\$ 820,00	R\$ 820,00	R\$ 902,00	R\$ 902,00
3	Serviço de manutenção preventiva, com revisão elétrica. Limpeza da caldeira de inox, teste de sensor de proteção de autodesligamento - destilador de laboratório, fabricante: quimis.	Sv /	1 /	-	-	R\$ 929,50	R\$ 929,50	R\$ 1.014,00	R\$ 1.014,00	R\$ 845,00	R\$ 845,00	R\$ 929,50	R\$ 929,50
4	Serviço de calibração, Estufa de esterilização, fabricante: lucadema. N° série: 46730001.	Sv /	1 /	-	-	R\$ 2.024,00	R\$ 2.024,00	R\$ 2.208,00	R\$ 2.208,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00	R\$ 2.024,00	R\$ 2.024,00
5	Serviço de calibração, Estufa de secagem, fabricante: novaética, modelo: 402-SD, N° série: 18530/09	Sv /	1 /	-	-	R\$ 2.024,00	R\$ 2.024,00	R\$ 2.208,00	R\$ 2.208,00	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00	R\$ 2.024,00	R\$ 2.024,00
6	Serviço de calibração, phmetro, fabricante: GEHAKA, modelo: PG1800, n° série: 14071803001021.	Sv /	1 /	-	-	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.656,00	R\$ 1.656,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
7	Serviço de calibração, medidor de umidade portátil, fabricante: agrológic, modelo: AL-101, n° série: 101208.	Sv /	1 /	-	-	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
8	Serviço de calibração Balança de precisão, fabricante: EVEL, modelo: FA-2204, n° série: 20194135.	Sv /	1 /	-	-	R\$ 1.078,00	R\$ 1.078,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 1.078,00	R\$ 1.078,00
9	Serviço de calibração Balança de precisão, fabricante: EVEL, modelo: FA-2204, n° série: 20194136.	Sv /	1 /	-	-	R\$ 1.078,00	R\$ 1.078,00	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00	R\$ 1.078,00	R\$ 1.078,00
10	Serviço de calibração de bureta digital, marca: jencons n° série: 104067500012056	Sv /	1 /	-	-	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00
11	Serviço de calibração, calibração de polarímetro digital automático, com revisão elétrica e/ou substituição de peças, fabricante: quimis, modelo: Q76M2,220V-50 n° série: 19120450	Sv /	1 /	-	-	R\$ 5.962,00	R\$ 5.962,00	R\$ 6.504,00	R\$ 6.504,00	R\$ 5.420,00	R\$ 5.420,00	R\$ 5.962,00	R\$ 5.962,00



12	Serviço de revisão e/ou com substituição de resistência do agitador magnético, fabricante: SOLAB, modelo: SL-90, n° série: 104067500013775.	Sv	I /	-	-	R\$ 968,00	R\$ 968,00	R\$ 1.056,00	R\$ 1.056,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 968,00	R\$ 968,00
13	Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de tratamento de água (osmose reversa) com revisão elétrica e/ou substituição de peças. Fabricante: permuton	Sv	I /	-	-	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
14	Serviço de instalação do bloco digestor de fibras, fabricante: SOLAB	Sv	I /	-	-	R\$ 1.804,00	R\$ 1.804,00	R\$ 1.968,00	R\$ 1.968,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.804,00	R\$ 1.804,00
15	Serviço de manutenção corretiva do destilador de nitrogênio, com revisão elétrica e/ou substituição de peças, fabricante, SOLAB, modelo: SL-74.	Sv	I /	-	-	R\$ 1.804,00	R\$ 1.804,00	R\$ 1.968,00	R\$ 1.968,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.804,00	R\$ 1.804,00
16	Serviço de calibração, autoclave vertical, AVM/ fabricante: MARTE, modelo: CS.	Sv	I /	-	-	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.256,00	R\$ 2.256,00	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00
17	Serviço de instalação e calibração, ROTAEPORADOR, LUCADEMA. MOD/ 002.230. Série: 1898326. 70W	Sv	I /	-	-	R\$ 2.805,00	R\$ 2.805,00	R\$ 3.060,00	R\$ 3.060,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.805,00	R\$ 2.805,00
18	Serviço de calibração, Estufa de cultura, fabricante, fanem, modelo: 502, n° série: GAF- 61046.	Sv	I /	-	-	R\$ 1.958,00	R\$ 1.958,00	R\$ 2.136,00	R\$ 2.136,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.958,00	R\$ 1.958,00
19	Serviço de calibração, Estufa de bacteriológica SL-101, fabricante: solab, n° série: 03/13-0011.	Sv	I /	-	-	R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00
20	Serviço de calibração, Estufa de cultura bod, fabricante: caltech, modelo: DBO, n° série: 180120162.	Sv	I /	-	-	R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.268,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 2.079,00	R\$ 2.079,00
Parâmetros de Pesquisa e Metodologia de Obtenção do Preço de Referência (art. 5º e 6º da IN 65/2021)												total	R\$ 37.592,50

[] I- Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) - Atas válidas

[] II- Contratações similares de outros entes públicos (em execução ou concluídos nos 180 dias)

[] III- Pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo

[X] IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.

[X] I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços
 [] II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços
 [] III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços
 [] IV- Outra: _____

Os preços coletados foram analisados de forma crítica, durante o período de 09 de fevereiro de 2023 e inserido no processo e no mapa comparativo.

1. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:

Foi utilizado como metodologia o inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 para os itens no mapa comparativo.

2. **Indicação de métodos para obtenção de preços. (Art 5º da IN 65/2021):**

Foi utilizada a **média** como parâmetro para definição dos preços obtidos pois é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea com o baixo valor de desvio padrão entre os preços dos orçamentos realizados, sem a presença de valores extremos.

Pesquisa de Preços realizada pelo Setor de precificação.

MAPA

Data: Recife, 13 de fevereiro de 2023


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA - 1º TEN

Responsável pela pesquisa de preço





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor de R\$ 37.592,50, compreende os serviços de manutenção preventiva e ou corretiva nos equipamentos do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB) do 7º Depósito de Suprimento, promovendo maior celeridade e confiabilidade, por parte dos analistas de alimentos, aos processos das análises laboratoriais previstas em Boletins Técnicos específicos da Diretoria de Abastecimento, tendo como benefícios a possível redução do prazo para emissão dos laudos e adequação frente aos procedimentos laboratoriais exigidos.

O valor foi obtido através de pesquisa de mercado e este valor vai ser justificado na dispensa eletrônica de licitação.

Recife, PE, 13 de fevereiro de 2023.


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA - 1º Ten
Chefe do LIAB do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, será realizada Dispensa de Licitação na forma eletrônica.

Recife, PE, 13 de fevereiro de 2023.


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA - 1º Ten
Chefe do LIAB do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

APROVAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 18, da Portaria nº 01/SEF, de 27 de janeiro de 2014, declaro que a pesquisa de preços realizada alcançou a economicidade/razoabilidade da contratação e reflete a realidade dos preços praticados no mercado.

Desta forma, aprovo a presente Pesquisa de Preço, referente ao Processo de Dispensa de Licitação de acordo com a Requisição nº 002, do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia, de 13 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

NUP: 64453.004810/2022-11

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DE RECURSOS COM O
COMPROMISSO A SER ASSUMIDO.

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PREVISÃO DE RECURSOS
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FONTE 12Vcc, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: RADWAG, MODELO: WTB2000, Nº SÉRIE: 265705/09.	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO BALANÇA DELIMITADORA DE UMIDADE, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: MARTE, MODELO: ID 200, Nº SÉRIE: 349855	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO ELÉTRICA, LIMPEZA DA CALDEIRA DE INOX, TESTE DO SENSOR DE PROTEÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO – DESTILADOR DE LABORATÓRIO,	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /



FABRICANTE: QUIMIS		
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE: LUCADEMA. Nº SÉRIE: 46730001.	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE SECAGEM, FABRICANTE: NOVAÉTICA, MODELO: 402-SD, Nº SÉRIE: 18530/09	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - PH-METRO, FABRICANTE: GEHAKA, MODELO: PG1800, Nº SÉRIE: 14071803001021	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL, FABRICANTE: AGROLOGIC, MODELO: AL-101, Nº SÉRIE: 101208	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS- 20194135	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS- 20194136	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BURETA DIGITAL. MARCA: JENCONS. Nº 104067500012056	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /



SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE POLARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: QUIMIS. MODELO: Q760M2, 220V-50. Nº SÉRIE: 19120450.	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE REVISÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO AGITADOR MAGNÉTICO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-90. Nº 104067500013775	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA), COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: PERMUTION	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO BLOCO DIGESTOR DE FIBRAS. FABRICANTE: SOLAB.	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-74	Natureza da despesa: 30.90.39 / Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP / VLR: 257.880,00 /
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO AUTOCLAVE	Natureza da despesa: 30.90.39 /	2023NC400966, de 10JAN23 / PI: E6SUPLJA6OP /



VERTICAL, AVM. FABRICANTE: MARTE, MODELO: CS.	Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	VLR: 257.880,00
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO ROTAEVAPORADOR. MARCA: LUCADEMA. MOD. 002. 230 V. SERIE: 1898326. 70W.	Natureza da despesa: 30.90.39 Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 PI: E6SUPLJA6OP VLR: 257.880,00
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA, FABRICANTE : FANEM, MODELO: 502, Nº SÉRIE: GAF- 61046	Natureza da despesa: 30.90.39 Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 PI: E6SUPLJA6OP VLR: 257.880,00
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SL- 101, FABRICANTE: SOLAB. Nº SÉRIE: 03/13-0011.	Natureza da despesa: 30.90.39 Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 PI: E6SUPLJA6OP VLR: 257.880,00
SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BOD, FABRICANTE: CALTECH, MODELO: DBO, Nº SÉRIE: 180120162	Natureza da despesa: 30.90.39 Subitem: 17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	2023NC400966, de 10JAN23 PI: E6SUPLJA6OP VLR: 257.880,00

Carolina Maria Maciel Pessoa da Silva
CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA - 1º Ten
Chefe do LIAB do 7º D Sup



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA**

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme IN nº 67, do SEGES/ME, de 08 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o processo de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em prol da aquisição dos serviços de manutenção dos equipamentos do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB), conforme Demonstrativo das Necessidades, deste processo.

**FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA



ANALISADO

Requisitória nº 002 -LIAB/7º D Sup /
NUP: 64453.004810/2022-11 /

Recife - PE, 13 de fevereiro de 2023./

Do Chefe do LIAB

Ao Chefe do COS /

Assunto: solicitação de contratação de serviço /

Nos termos do contido no Art 13 e Parágrafo Único, da IG 12-02 e consoante com o OE-1 Assegurar o efetivo apoio logístico às OM situadas na área da 7ª RM, solicito-vos ingerências junto ao OD para a contratação dos serviços nos equipamentos laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB) do 7º Depósito de Suprimento, visando atender às análises laboratoriais previstas no Boletim Técnico da Diretoria de Abastecimento, por meio de dispensa de licitação, conforme se segue:

Item	Especificação dos Serviços	Und	Quant
01	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FONTE 12Vcc, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: RADWAG, MODELO: WTB2000, Nº SÉRIE: 265705/09.	Sv /	01 /
02	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO BALANÇA DELIMITADORA DE UMIDADE, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: MARTE, MODELO: ID 200, Nº SÉRIE: 349855	Sv /	01 /
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO ELÉTRICA, LIMPEZA DA CALDEIRA DE INOX, TESTE DO SENSOR DE PROTEÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO - DESTILADOR DE LABORATÓRIO, FABRICANTE: QUIMIS,	Sv /	01 /
04	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE: LUCADEMA. Nº SÉRIE: 46730001.	Sv /	01 /
05	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE SECAGEM, FABRICANTE : NOVAÉTICA, MODELO: 402-SD, Nº SÉRIE: 18530/09	Sv /	01 /
06	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - PH-METRO, FABRICANTE: GEHAKA, MODELO: PG1800, Nº SÉRIE: 14071803001021	Sv /	01 /
07	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL, FABRICANTE: AGROLOGIC, MODELO: AL-101, Nº SÉRIE: 101208	Sv /	01 /
08	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194135	Sv /	01 /
09	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS- 20194136	Sv /	01 /
10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BURETA DIGITAL. MARCA: JENCONS. Nº 104067500012056	Sv /	01 /



11	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE POLARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: QUIMIS. MODELO: Q760M2, 220V-50. N° SÉRIE: 19120450.	Sv /	
12	SERVIÇO DE REVISÃO E/OU COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO AGITADOR MAGNÉTICO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-90. N° 104067500013775	Sv /	01 /
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA), COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: PERMUTION	Sv /	01 / ANALISADO
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO BLOCO DIGESTOR DE FIBRAS. FABRICANTE: SOLAB.	Sv /	01 /
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-74	Sv /	01 /
16	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - AUTOCLAVE VERTICAL, AVM. FABRICANTE: MARTE, MODELO: CS.	Sv /	01 /
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO ROTA-EVAPORADOR. MARCA: LUCADEMA. MOD. 002. 230 V. SERIE: 1898326. 70W.	Sv /	01 /
18	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA, FABRICANTE : FANEM, MODELO: 502, N° SÉRIE: GAF- 61046	Sv /	01 /
19	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SL-101, FABRICANTE: SOLAB. N° SÉRIE: 03/13-0011.	Sv /	01 /
20	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BOD, FABRICANTE: CALTECH, MODELO: DBO, N° SÉRIE: 180120162	Sv /	01 /

A presente solicitação da contratação dos serviços, tem como objetivo fazer a manutenção, preventiva e/ou corretiva, dos equipamentos utilizados nas análises de Inspeção de Alimentos do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB). Tais análises estão previstas nos Boletins Técnicos da Diretoria de Abastecimento. Foi priorizado a modalidade de Dispensa de Licitação pois os serviços são bem específicos e temos uma grande dificuldade em encontrar empresas que ofereçam tais serviços. Além disso, foi escolhida a modalidade dispensa de licitação devido esta OM não ser gerenciadora, nem participante, de ata que contemple os referidos itens, além disso, não há disponibilidade de adesão mais vantajosa.

Desta forma, justifico a contratação dos serviços de manutenção, preventiva e/ou corretiva, visando a realização das análises laboratoriais do LIAB do 7º Depósito de Suprimento, para termos a nossa confiabilidade nas análises realizadas no Laboratório. As quantidades solicitadas têm por objetivo fazer a manutenção preventiva e /ou corretiva deste ano de 2023. Além disso, foi escolhida a modalidade dispensa de licitação devido esta OM não ser gerenciadora, nem participante, de ata que contemple os referidos itens, além disso, não há disponibilidade de adesão mais vantajosa.


CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA - 1º Ten
Chefe do LIAB do 7º D Sup

**Despacho do Chefe do COS:**

Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação dos serviços nos equipamentos do LIAB/7º D Sup solicitado, por meio de dispensa eletrônica, visando a realização das análises previstas nos Boletins Técnicos da Diretoria de Abastecimento, conforme justificativas apresentadas pelo requisitante.

Recife-PE, 13 de fevereiro de 2023

ANALISADO


JÚLIO CARNEIRO VIEIRA NETO - MAJ
 Chefe do COS do 7º D Sup

Despacho do OD:

Em consequência:

1. Autorizo a contratação de serviço, acima citado, através de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica, conforme prescreve o inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/21.

2. Ordeno utilize a seguinte dotação orçamentária:

UGR	NC	P T Res	PI	ND	FONTE PAGADORA	Subitem	Nº PROCESSO	TIPO DE EMPENHO
160504	2023NC400966	171397	E6SUPLJA6OP	339039	0100000000	17	64453.004810/2022-11	Global

3. O Requisitante e a Seção de Aquisição, Licitações e Contratos tomem as devidas providências.

4. Publique-se.


FLÁVIO SARAIVA QUINTELLA - TC
 Ordenador de Despesas do 7º D Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023

(Processo Administrativo nº 64453.004810/2022-11)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 7º Depósito de Suprimento – 7º D Sup, sediado na Rua General Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife- PE, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 20/03/2023

Horário da Fase de Lances: 9:00 às 15:00

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços a serem executados nos equipamentos do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB) do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), visando atender às análises laboratoriais previstas no Boletim Técnico da Diretoria de Abastecimento (D Abst) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
1	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FONTE 12Vcc, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: RADWAG, MODELO: WTB2000, Nº SÉRIE: 265705/09.	Sv	1	R\$ 682,00
2	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO BALANÇA DELIMITADORA DE UMIDADE, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: MARTE, MODELO: ID 200, Nº SÉRIE: 349855	Sv	1	R\$ 902,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO ELÉTRICA, LIMPEZA DA CALDEIRA DE INOX, TESTE DO SENSOR DE PROTEÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO – DESTILADOR DE LABORATÓRIO, FABRICANTE: QUIMIS,	Sv	1	R\$ 929,50
4	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE: LUCADEMA. Nº SÉRIE: 46730001.	Sv	1	R\$ 2.024,00
5	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE SECAGEM, FABRICANTE : NOVAÉTICA, MODELO: 402-SD, Nº SÉRIE: 18530/09	Sv	1	R\$ 2.024,00
6	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - PH-METRO, FABRICANTE: GEHAKA, MODELO: PG1800, Nº SÉRIE: 14071803001021	Sv	1	R\$ 1.518,00

7	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL, FABRICANTE: AGROLOGIC, MODELO: AL-101, Nº SÉRIE: 101208	Sv	1	R\$ 1.210,00
8	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194135	Sv	1	R\$ 1.078,00
9	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194136	Sv	1	R\$ 1.078,00
10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BURETA DIGITAL. MARCA: JENCONS. Nº 104067500012056	Sv	1	R\$ 1.760,00
11	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE POLARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: QUIMIS. MODELO: Q760M2, 220V-50. Nº SÉRIE: 19120450.	Sv	1	R\$ 5.962,00
12	SERVIÇO DE REVISÃO E/OU COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO AGITADOR MAGNÉTICO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-90. Nº 104067500013775	Sv	1	R\$ 968,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA), COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: PERMUTION	Sv	1	R\$ 2.860,00
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO BLOCO DIGESTOR DE FIBRAS. FABRICANTE: SOLAB.	Sv	1	R\$ 1.804,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-74	Sv	1	R\$ 1.804,00
16	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - AUTOCLAVE VERTICAL, AVM. FABRICANTE: MARTE, MODELO: CS.	Sv	1	R\$ 2.068,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO ROTA-EVAPORADOR. MARCA: LUCADEMA. MOD. 002. 230 V. SERIE: 1898326. 70W.	Sv	1	R\$ 2.805,00
18	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA, FABRICANTE : FANEM, MODELO: 502, Nº SÉRIE: GAF-61046	Sv	1	R\$ 1.958,00
19	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SL-101, FABRICANTE: SOLAB. Nº SÉRIE: 03/13-0011.	Sv	1	R\$ 2.079,00
20	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BOD, FABRICANTE: CALTECH, MODELO: DBO, Nº SÉRIE: 180120162	Sv	1	R\$ 2.079,00
TOTAL				R\$ 37.592,50

1.2.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro



Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 2.1.2.** O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.
- 2.1.3.** O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1.** que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2.** estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3.** que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2.** O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4.** organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 2.3.** Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.3.1.** Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 2.4.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.



3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- 3.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.8.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.9. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 2% (dois por cento).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
 - 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



- 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecutável a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF; ✓
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).
- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

- 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de dois dias úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10.2. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*
- 7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida às disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta), podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 8.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 8.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - 8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - 8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo

prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
 - 8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.11. as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
 - 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
 - 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base para o procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.


9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

Recife-PE, 13 de março de 2023.


FLAVIO SARAIVA QUINTELLA - TC
Ordenador de Despesas do 7º Depósito de Suprimento



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

1. Habilitação

1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

1.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

1.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

1.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

1.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

1.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

1.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

1.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



1.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

1.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

1.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

1.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

1.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, para o endereço eletrônico: , e-mail: salc7dsup@gmail.com sob pena de inabilitação.

1.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

1.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

1.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

1.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

1.8. Habilitação jurídica:

1.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



1.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971;

1.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

1.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

1.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

1.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

1.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

1.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.9.7 caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.9.8 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



1.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

1.11.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

1.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

1.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

1.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

1.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

1.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

1.16.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

1.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
 (Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ª RM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2023

1. DO OBJETO

1.1 O Objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de serviços nos equipamentos do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB) do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), visando suprir as necessidades do 7º D Sup, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PREÇO ESTIMADO
1	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FONTE 12Vcc, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: RADWAG, MODELO: WTB2000, Nº SÉRIE: 265705/09.	Sv	1	R\$ 682,00
2	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO BALANÇA DELIMITADORA DE UMIDADE, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: MARTE, MODELO: ID 200, Nº SÉRIE: 349855	Sv	1	R\$ 902,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO ELÉTRICA, LIMPEZA DA CALDEIRA DE INOX, TESTE DO SENSOR DE PROTEÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO - DESTILADOR DE LABORATÓRIO, FABRICANTE: QUIMIS,	Sv	1	R\$ 929,50
4	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE: LUCADEMA. Nº SÉRIE: 46730001.	Sv	1	R\$ 2.024,00
5	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE SECAGEM, FABRICANTE : NOVAÉTICA, MODELO: 402-SD, Nº SÉRIE: 18530/09	Sv	1	R\$ 2.024,00
6	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - PH-METRO, FABRICANTE: GEHAKA, MODELO: PG1800, Nº SÉRIE: 14071803001021	Sv	1	R\$ 1.518,00
7	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL, FABRICANTE: AGROLOGIC, MODELO: AL-101, Nº SÉRIE: 101208	Sv	1	R\$ 1.210,00
8	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194135	Sv	1	R\$ 1.078,00
9	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194136	Sv	1	R\$ 1.078,00
10	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BURETA DIGITAL. MARCA: JENCONS. Nº 104067500012056	Sv	1	R\$ 1.760,00
11	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE POLARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: QUIMIS. MODELO: Q760M2, 220V-50. Nº SÉRIE: 19120450.	Sv	1	R\$ 5.962,00
12	SERVIÇO DE REVISÃO E/OU COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO AGITADOR MAGNÉTICO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-90. Nº 104067500013775	Sv	1	R\$ 968,00
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO	Sv	1	R\$ 2.860,00

ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO



	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA), COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: PERMUTION			
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO BLOCO DIGESTOR DE FIBRAS. FABRICANTE: SOLAB.	Sv	1	R\$ 1.804,00
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-74	Sv	1	R\$ 1.804,00
16	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - AUTOCLAVE VERTICAL, AVM. FABRICANTE: MARTE, MODELO: CS.	Sv	1	R\$ 2.068,00
17	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO ROTAEVAPORADOR. MARCA: LUCADEMA. MOD. 002. 230 V. SERIE: 1898326. 70W.	Sv	1	R\$ 2.805,00
18	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA, FABRICANTE : FANEM, MODELO: 502, Nº SÉRIE: GAF- 61046	Sv	1	R\$ 1.958,00
19	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SL-101, FABRICANTE: SOLAB. Nº SÉRIE: 03/13-0011.	Sv	1	R\$ 2.079,00
20	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BOD, FABRICANTE: CALTECH, MODELO: DBO, Nº SÉRIE: 180120162	Sv	1	R\$ 2.079,00
TOTAL				R\$ 37.592,50

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de R\$ 37.592,50, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico das justificativas que vão compor o processo desta Dispensa de Licitação em sua forma de disputa eletrônica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Nos casos de utilização de peças, componentes ou insumos para a execução dos serviços descritos no objeto, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

3.1.2 Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Substances), tais como mercúrio (H g), chumbo (Certain Hazardous Pb), cromo hexavalente (C r (VI)), cádmio (C d), bifenilpolibromados (PBB polibromados (PBDE s)).

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 Os serviços deverão ser executados no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela contratada no 7º Depósito de Suprimento no seguinte endereço: Rua General Estilac Leal, Nº 439 | Recife - PE | CEP: 50090-450, Telefone: (81) 3428-2151, e-mail: salc7dsup@gmail.com.

4.2 No valor total da referida aquisição dos serviços descritos no objeto, se for o caso, deve estar incluso o valor do frete e transporte para o referido endereço indicado no item anterior.

- 4.3 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 15 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.4 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/corrigidos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 4.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

- 5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 5.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 5.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 5.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 5.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 São obrigações da Contratante:
- 6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 7.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 7.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 7.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 7.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 7.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
 - 7.1.7 Se for o caso, a contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.1.1 Quando for o caso, o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.
- 9.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 0001;
Fonte de Recursos: 0100000000;
Programa de Trabalho: 171397;
Elemento de Despesa: 339039;




Plano Interno: E6SUPLJA6OP;

Recife-PE, 13 de março de 2023

Carolina Maciel
CAROLINA MARIA MACIEL PESSOA DA SILVA – 1º Ten
Chefe do LIAB do 7º D Sup

Aprovo o presente Termo de Referência:


FLAVIO SARANA QUINTELLA – TC
Ordenador de Despesas do 7º D Sup



**PPU - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS
(PROPOSTA)**

LICITAÇÃO Nº: 0002/2023

OBJETO: Serviços a serem executados nos equipamentos do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB) do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), visando atender às análises laboratoriais previstas no Boletim Técnico da Diretoria de Abastecimento (D Abst)

LICITANTE: Bonfim Magalhães Serviços de Consultoria e Planejamento LTDA

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Desconto	VALOR ESTIMADO (Edital)	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA
1	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FONTE 12Vcc, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: RADWAG, MODELO: WTB200G, Nº SÉRIE: 265705/09.	1	19,35%	R\$ 682,00	R\$ 550,00
2	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO BALANÇA DELIMITADORA DE UMIDADE, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: MARTE, MODELO: ID 200, Nº SÉRIE: 349855	1	5,76%	R\$ 902,00	R\$ 850,00
3	SV	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO ELÉTRICA, LIMPEZA DA CALDEIRA DE INOX, TESTE DO SENSOR DE PROTEÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO – DESTILADOR DE LABORATÓRIO, FABRICANTE: QUIMIS,	1	9,09%	R\$ 929,50	R\$ 845,00
4	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE: LUCADEMA. Nº SÉRIE: 46730001.	1	11,07%	R\$ 2.024,00	R\$ 1.800,00
5	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE SECAGEM, FABRICANTE : NOVAÉTICA, MODELO: 402-SD, Nº SÉRIE: 18530/09	1	11,07%	R\$ 2.024,00	R\$ 1.800,00
6	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - PH-METRO, FABRICANTE: GEHAKA, MODELO: PG1800, Nº SÉRIE: 14071803001021	1	20,95%	R\$ 1.518,00	R\$ 1.200,00
7	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL, FABRICANTE: AGROLOGIC, MODELO: AL-101, Nº SÉRIE: 101208	1	21,49%	R\$ 1.210,00	R\$ 950,00
8	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS-20194135	1	21,15%	R\$ 1.078,00	R\$ 850,00
9	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nº SÉRIE: NIS- 20194136	1	21,15%	R\$ 1.078,00	R\$ 850,00
10	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BURETA DIGITAL. MARCA: JENCONS. Nº 104067500012056	1	14,77%	R\$ 1.760,00	R\$ 1.500,00
11	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE POLARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: QUIMIS. MODELO: Q760M2, 220V-50. Nº SÉRIE: 19120450.	1	7,75%	R\$ 5.962,00	R\$ 5.500,00
12	SV	SERVIÇO DE REVISÃO E/OU COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO AGITADOR MAGNÉTICO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-90. Nº 104067500013775	1	14,26%	R\$ 968,00	R\$ 830,00
13	SV	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA), COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: PERMUTION	1	4,90%	R\$ 2.860,00	R\$ 2.720,00
14	SV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO BLOCO DIGESTOR DE FIBRAS. FABRICANTE: SOLAB.	1	3,27%	R\$ 1.804,00	R\$ 1.745,00



IMPACTO INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO		PPU - PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS (PROPOSTA)			LICITAÇÃO Nº: 0002/2023		
OBJETO: Serviços a serem executados nos equipamentos do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB) do 7º Depósito de Suprimento (7º D Sup), visando atender às análises laboratoriais previstas no Boletim Técnico da Diretoria de Abastecimento (D Abst)					LICITANTE: Bonfim Magalhães Serviços de Consultoria e Planejamento LTDA		
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	Desconto	VALOR ESTIMADO (Edital)	VALOR UNITÁRIO PROPOSTA	
15	SV	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-74	1	3,27%	R\$ 1.804,00	R\$ 1.745,00	
16	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - AUTOCLAVE VERTICAL, AVM. FABRICANTE: MARTE, MODELO: CS.	1	10,54%	R\$ 2.068,00	R\$ 1.850,00	
17	SV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO ROTAEVAPORADOR. MARCA: LUCADEMA. MOD. 002. 230 V. SERIE: 1898326. 70W.	1	26,92%	R\$ 2.805,00	R\$ 2.050,00	
18	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA, FABRICANTE : FANEM, MODELO: 502, Nº SÉRIE: GAF- 61046	1	5,52%	R\$ 1.958,00	R\$ 1.850,00	
19	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SL-101, FABRICANTE: SOLAB. Nº SÉRIE: 03/13-0011.	1	11,01%	R\$ 2.079,00	R\$ 1.850,00	
20	SV	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BOD, FABRICANTE: CALTECH, MODELO: DBO, Nº SÉRIE: 180120162	1	11,01%	R\$ 2.079,00	R\$ 1.850,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 33.185,00	
ASSINATURAS				DATA BASE:	VALIDADE PROPOSTA		
BONFIM MAGALHAES		CONTRATANTE		20/03/2023	19/05/2023		
Eric de Aragão Bonfim		Assinado de forma digital por Eric de Aragão Bonfim Dados: 2023.03.22 09:47:38 -03'00'					



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.992.236/0001-63 DUNS®: 899093273
Razão Social: BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Nome Fantasia: IMPACTO SOLUCOES EM PLANEJAMENTO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/08/2023
FGTS Validade: 27/03/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento) Validade: 26/04/2023
Receita Municipal Validade: 06/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Emitido em: 22/03/2023 14:26

CPF: 081.444.187-43 Nome: ANSELMO JOSE DA SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/03/2023 14:36:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**
CNPJ: **08.992.236/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ nº 08.992.236/0001-63



ERIC DE ARAGÃO BONFIM, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/09/1980, inscrito no CPF sob o nº 007.551.915-10, portador da cédula de identidade nº 660461811 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Orlando Gomes, nº 1558, Condomínio Piatã Ville, casa 13, bloco E, Piatã, CEP 41650-010, Salvador/BA e **HELANE CARINE DE ARAGÃO BOMFIM**, brasileira, nascida em 26/07/1978, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 780.808.275-91, portadora da carteira de identidade nº 066100935, SSP - BA, residente e domiciliada na Avenida Orlando Gomes, nº 1558, Condomínio Piatã Ville, casa 13, bloco E, Piatã, CEP 41650-010, Salvador/BA, únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203056633, com sede na Av. Santos Dumont, 1752, sala 104, Centro - Lauro de Freitas/BA, CEP 42702-400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.992.236/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual do seu Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 1ª – DA EXCLUSÃO DE BENS: Os sócios deliberam e aprovam a exclusão dos seguintes bens de propriedade da BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS BENS INTEGRALIZADOS	VALORES
01	UM VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO MASTER MBUS L3H2, ANO/MODELO 2018/2019, PLACA POLICIAL PLA3I29, RENAVAN 01153777417, DE PROPRIEDADE DA BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 145.000,00
02	UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO UNO WAY 1.0, ANO/MODELO 2016/2016, PLACA POLICIAL PKA4J25, RENAVAN 0109087533, DE PROPRIEDADE DA BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 35.750,03
	TOTAL	R\$ 180.750,03

CLÁUSULA 2ª – DA INTEGRALIZAÇÃO DE BENS: Os sócios deliberam e aprovam a integralização dos seguintes bens de propriedade da BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA:

Req: 81300000242064



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98346327 em 08/03/2023
Protocolo 233766774 de 14/02/2023
Nome da empresa BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA NIRE 29203056633
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 100613368133730
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

08/03/2023

http://assinador.pseca.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf042zFt01ZuekosY-t0z9fchava2-BT-06aCCpMpeT2nHncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00755191510-ERIC DE ARAGAO BONFIM|78080827591-HELANE CARINE DE ARAGAO BONFIM



18ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 08.992.236/0001-63

ITENS	DESCRIÇÃO DOS BENS INTEGRALIZADOS	VALORES
1	UM VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO SANDERO ZEN 1.6 16V SCE A4C, ANO/MODELO 2019/2020, PLACA POLICIAL QTW1I38, RENAVAN 01219433370, DE PROPRIEDADE DA BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 66.000,00
2	UM VEÍCULO MARCA PEUGEOT, MODELO PARTNER FURGÃO 800KG1.616V A4B, ANO/MODELO 2020/2021, PLACA POLICIAL RGA2D69, RENAVAN 0124023757, DE PROPRIEDADE DA BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 68.900,00
3	TODOS OS DIREITOS E DEMAIS CONCESSÕES PROVENIENTES DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA FIRMADO ENTRE A BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA E ANSELMO TORRES FERREIRA, SIOMARA SUSI SOUZA FERREIRA E MARCOS TORRES FERREIRA, FIRMADO SOBRE O IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM GALPÃO IDENTIFICADO PELO NÚMERO 03 DE PORTA E 40.669.00208.GP03 DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA SILVANDIR F. CHAVES, Nº: 208, BAIRRO: RECREIO IPITANGA, QUADRA: K000, LOTE: 00009, LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO, LAURO DE FREITAS, BAHIA, CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022 E OBJETO DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA, LAVRADA NO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS-BA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023, NO LIVRO 042-ED, FLS. 070/073, SOB O Nº 3482.	R\$ 250.000,00
4	MONTANTE REFERENTE À VENDA DO VEÍCULO MARCA RENAULT, MODELO MASTER MBUS L3H2, ANO/MODELO 2018/2019, PLACA POLICIAL PLA3I29, RENAVAN 01153777417, DE PROPRIEDADE DA BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	R\$ 175.000,00
5	SCANNER DE TEMPERATURA DA MARCA FLUKE	R\$ 18.192,00
6	CÂMARA CLIMÁTICA 22 LITROS (PORTÁTIL) -20°C ATÉ 60°C E 20% A 90%UR, DA MARCA M&L	R\$ 19.000,00
7	FORNO ULTRA BLOCO - FBIS - Faixa -20 a 120C, DA MARCA M&L	R\$ 6.650,00
8	CONJ. PESO PADRÃO DE 1MG A 5KG DA MARCA KN WAAGEN	R\$ 6.062,86
9	BALANÇA ELET. ANALÍTICA 220G X 0,0001G - MODELO: ATY224, DA MARCA BALANÇA NET	R\$ 5.790,00
10	MULTÍMETRO COM PRECISÃO DE 6,5 DÍGITOS, 24 PPM MEMÓRIA USB, DA MARCA FLUKE	R\$ 10.542,86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04az2f7012uek08V-t029fchave2=BT-06aCCpPeH2mNctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00755191510-ERIC DE ARAUJO BONFIM|78080827591-HELANE CARINE DE ARAUJO BONFIM

Req: 81300000242064

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

08/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98346327 em 08/03/2023
Protocolo 233766774 de 14/02/2023

Nome da empresa BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA NIRE 29203056633
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 100613368133730

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**18º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**

CNPJ nº 08.992.236/0001-63

11	SIMULADOR DE PH E CONDUTIVIDADE - CTC-500 - MARCA MS TECNO PON	R\$ 4.690,00
12	CAIXA DE CALIBRAÇÃO RELES DA MARCA OLISIL	R\$ 9.500,00
13	CAPELA PARA EXAUSTA GASES 60 EM VIBRA DA MARCA OUTLETLAB	R\$ 1.857,09
14	ANALISADOR DE GASES CO2 E O2 MOD.G100 PARA INCUBADORA DA MARCA CLEAN ENVIRONMENT BRASIL	R\$ 23.711,26
15	MANÔMETRO DA MARCA FARMABARS	R\$ 1.645,00
	TOTAL	R\$ 667.541,07

CLÁUSULA 3ª – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Em função das retiradas e integralizações acima descritas, o Capital totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.382.100,00 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil e cem reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 1.382.100 (um milhão e trezentos e oitenta e dois mil e cem) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e assim distribuído:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	CAPITAL
Eric de Aragão Bonfim	91%	1.257.711	R\$ 1.257.711,00
Helene Carine de Aragão Bomfim	9%	124.389	R\$ 124.389,00
TOTAL	100,00%	1.382.100	R\$ 1.382.100,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ERIC DE ARAGÃO BONFIM com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 5ª – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 6ª – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS/BA.

Req: 81300000242064

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

08/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98346327 em 08/03/2023
Protocolo 233766774 de 14/02/2023

Nome da empresa BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA NIRE 29203056633
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 100613368133730

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f1012uekoav-t0zqfchave2=BT-06aCQpmpaIR2nMncfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00755191510-ERIC DE ARAGAO BONFIM|78080827591-HELENE CARINE DE ARAGAO BONFIM

18º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ nº 08.992.236/0001-63

CLÁUSULA 7ª – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Lauro de Freitas/BA, 06 de fevereiro de 2023.

ERIC DE ARAGÃO BONFIM - CPF: 007.551.915-10

SÓCIO ADMINISTRADOR

HELANE CARINE DE ARAGÃO BOMFIM - CPF: 780.808.275-91

SÓCIA



http://assinador.peca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf94zzFt0iZuek0sV-t02gfehaye2=BT-06aCpMpe1H2MnctRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00755191510-ERIC DE ARAGAO BONFIM|78080827591-HELANE CARINE DE ARAGAO BONFIM



Junta Comercial do Estado da Bahia

08/03/2023

Certifico o Registro sob o nº 98346327 em 08/03/2023
Protocolo 233766774 de 14/02/2023

Nome da empresa BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA NIRE 29203056633
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 100613368133730
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



233766774

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
PROTOCOLO	233766774 - 14/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

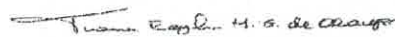
MATRIZ

NIRE 29203056633
CNPJ 08.992.236/0001-63
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98346327 DE 08/03/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 08/03/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00755191510 - ERIC DE ARAGAO BONFIM - Assinado em 13/02/2023 às 18:22:08

Cpf: 78080827591 - HELANE CARINE DE ARAGAO BONFIM - Assinado em 13/02/2023 às 13:01:34



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa IMPACTO Soluções em planejamento prestou serviços para Fassa Instalações e Manutenção Ltda – Epp, inscrita no CNPJ 14.950.152/0001-60, situada na Avenida Octavio Mangabeira, 1683 edifício multiempresarial nossa senhora da Luz, sala 204, Salvador - BA, CEP: 41830-050, no período de 05 de Outubro de 2020 a 09 de outubro de 2020, conforme abaixo relacionados:

Dados do fornecedor

Bonfim Magalhães Serviços de Consultoria e Planejamento LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.992.236/0001-63, sediada na rua senhor do Bonfim, S/N, Edifício Empresarial Abrantes, 2º Andar, Salas 201 e 202, Cep 42.840-000, em Vila de Abrantes, Camaçari - BA.

Escopo do fornecimento

Serviços de manutenção preventiva e corretiva com calibração de equipamentos de medição do setor de SSMA - Segurança do trabalho, Saúde e Meio Ambiente.

Especificação do fornecimento

O escopo, objeto deste fornecimento considerou:

- Manutenção preventiva e corretiva incluindo substituição de peças de Luxímetro Digital Akso (AK310);
- Manutenção preventiva e corretiva incluindo substituição de peças de Detector de 4 gases Akso (O2 - CO - H2S - Ex) - 4Gas Lite

Valor do contrato: R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta reais), Sendo:

Profissional	Horas	Valor
Técnico em manutenção	48h	R\$ 440,00
Técnico em metrologia	32h	R\$ 300,00

Destacamos que os serviços ora mencionados foram realizados a contento, com segurança, qualidade e nos prazos desejados.



Luiz Eduardo Abreu
Sócio Diretor

Salvador, 02 de Novembro de 2020



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 170043/2023

Emissão: 07/03/2023

Validade: 31/03/2023

Chave: 6cyw4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME

CNPJ: 08.992.236/0001-63

Registro: 0000228920

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 376.000,00

Data do Capital: 15/04/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL, MECÂNICA, ELÉTRICA E QUÍMICA, COMO ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E INSPEÇÃO TÉCNICA, CONTROLE DE MATERIAIS, SUPERVISÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA CIVIL, MECÂNICA, ELÉTRICA E QUÍMICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA E QUÍMICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA MILTON BAHIA RIBEIRO, 672, GALPÃO-1 ANDAR, SUAPE, MADRE DE DEUS, BA, 42600000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 26/05/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000022892BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 55303314. Data de vencimento do boleto: 31/03/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HELEN CRISTINA DE ARAGÃO BOMFIM

Registro: 0519753240

CPF: 046.***.***-60

Data Início: 28/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA QUÍMICA

Atribuição: Art. 7.º da Lei 5.194/66, combinado com o art. 31 do Decreto Fed. 23.569/33, combinado com art. 17 Res. 218/73 combinado com as atividades do art. 5.º § 1.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ALOISIO BOMFIM FILHO

Registro: 0510310052

CPF: 076.***.***-68

Data Início: 24/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 170043/2023
Emissão: 07/02/2023
Validade: 31/03/2023
Chave: 6cyw4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON SOARES DE PONTES

Registro: 2005140864

CPF: 766.***.***-15

Data Inicio: 14/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18) RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CREA-BA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO
GRUPO: RELATÓRIOS
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE STATUS DA CERTIDÃO

EMPRESA: BONFIM MAGALHÃES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 08992236000163
NÚMERO/ANO DA CERTIDÃO: 170043/2023
TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
DATA/HORA: 22/03/2023 AS 15:03:17
ENDEREÇO IP: 192.168.100.1
LOCAL:



DADOS

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	07/02/2023 - 15:49:31	

CREA-BA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
RUA PROF. ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA

SITAC - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO CREA-BA

Dispensa eletrônica 2/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7º Região Militar/7º Divisão de Exército
7ª Depósito de Suprimento



Período para entrega de proposta: 10/03/2023 10:27:13 até 20/03/2023 08:59:59

Período para envio de lances: 20/03/2023 09:00:00 até 20/03/2023 15:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços a serem executados nos equipamentos do Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB) do 7ª Depósito de Suprimento (7ª D Sup).

Item 1 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FONTE 12Vcc, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: RADWAG, MODELO: WTB2000, Nª SÉRIE: 265705/09.

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 682,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 550,0000.

Propostas do item 1

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE

Valor proposta: R\$ 550,0000

Descrição detalhada: Calibração rastreada com fornecimento fonte

Situação: Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA

Valor proposta: R\$ 682,0000

Descrição detalhada: calibração

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 1

Nenhum lance foi registrado para o item 1.

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema:

20/03/2023 15:00:03

O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 08.992.236/0001-63:

21/03/2023 09:28:42

Bom dia, sr licitante

27/03/2023 17:22

1 de 27



Mensagens do chat do item 1

- Enviado pelo sistema para o participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 09:29:30
 O sr tem a melhor proposta para os itens de 01 a 20 desta Dispensa Eletrônica, desta forma, visando buscar uma condição ainda melhor para a Administração, o sr tem interesse em negociar o valor de algum dos itens?
- Enviado pelo sistema para o participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 10:19:45
 Sr. Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 21/03/2023. Justificativa: Para que seja enviada a proposta atualizada, bem como os documentos de habilitação..
- Enviado pelo sistema para o participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 12:19:00
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:00 de 21/03/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63.
- Enviado pelo participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 12:51:04
 Boa tarde
- Enviado pelo participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 12:51:47
 Consegui acessar o chat conectando via web pelo celular
- Enviado pelo participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 12:54:58
 Existe a opção proposta, negociação e anexos. Mas nenhum permite editar
- Enviado pelo sistema para o participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 13:20:39
 Sr. Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 22/03/2023. Justificativa: Por dificuldade técnica da parte do fornecedor, comunicação via e-mail, prazo reaberto para envio da proposta e da documentação para habilitação..
- Enviado pelo sistema para o participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 13:24:10
 Boa tarde, Sr Fornecedor! Acredito que agora o Sr consiga visualizar a opção de envio dos anexos.
- Enviado pelo participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 13:29:25
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:25 de 21/03/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63.
- Enviado pelo participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 13:31:01
 Tudo ok?
- Enviado pelo sistema para o participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 13:55:29
 Sr Fornecedor, não foi enviado nenhum anexo. Desta forma, iremos solicitar novamente o envio de anexos.
- Enviado pelo sistema para o participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 13:55:50
 Sr. Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 22/03/2023. Justificativa: Por dificuldade técnica da parte do fornecedor, comunicação via e-mail, prazo reaberto para envio da proposta e da documentação para habilitação..
- Enviado pelo participante 08.992.236/0001-63: 21/03/2023 14:43:27
 O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:43:27 de 21/03/2023. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63.
- Enviado pelo sistema para o participante 08.992.236/0001-63: 22/03/2023 08:25:04
 Sr. Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do



Mensagens do chat do item 1

dia 22/03/2023. Justificativa: Solicito o envio da Proposta e do Atestado de Capacidade Técnica..

Enviado pelo participante 08.992.236/0001-63:

22/03/2023 10:11:20

O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:11:20 de 22/03/2023. 6 anexos foram enviados pelo fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63.

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:03
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:03
Convocação anexo - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2023 12:19:00. Motivo: Para que seja enviada a proposta atualizada, bem como os documentos de habilitação..	21/03/2023 10:19:45
Convocação anexo - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/03/2023 11:00:00. Motivo: Por dificuldade técnica da parte do fornecedor, comunicação via e-mail, prazo reaberto para envio da proposta e da documentação para habilitação..	21/03/2023 13:20:39
Envio encerrado - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 finalizou o envio de anexo.	21/03/2023 13:29:25
Convocação anexo - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/03/2023 11:00:00. Motivo: Por dificuldade técnica da parte do fornecedor, comunicação via e-mail, prazo reaberto para envio da proposta e da documentação para habilitação..	21/03/2023 13:55:50
Envio encerrado - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 finalizou o envio de anexo.	21/03/2023 14:43:27
Convocação anexo - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/03/2023 14:00:00. Motivo: Solicito o envio da Proposta e do Atestado de Capacidade Técnica..	22/03/2023 08:25:04
Envio encerrado - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 finalizou o envio de anexo.	22/03/2023 10:11:20
Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 550,0000.	22/03/2023 16:02:37
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:06:29
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 550,0000.	27/03/2023 17:21:16
27/03/2023 17:22	



Eventos do item 1

Homologação - Item homologado.

27/03/2023 17:21:29

Item 2 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO BALANÇA DELIMITADORA DE UMIDADE, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: MARTE, MODELO: ID 200, Nª SÉRIE: 349855

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 902,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 850,0000.

Propostas do item 2

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE

Valor proposta: R\$ 850,0000

Descrição detalhada: Calibração rastreada

Situação: Proposta adjudicada

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA

Valor proposta: R\$ 902,0000

Descrição detalhada: calibração

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 2

Nenhum lance foi registrado para o item 2.

Mensagens do chat do item 2

Enviado pelo sistema:

O item 2 está encerrado.

20/03/2023 15:00:03

Eventos do item 2

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

20/03/2023 15:00:03

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

20/03/2023 15:00:03

Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 850,0000.

22/03/2023 16:03:00

Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.

27/03/2023 10:06:50



Eventos do item 2

Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 850,0000.

27/03/2023 17:21:16

Homologação - Item homologado.

27/03/2023 17:21:29

Item 3 - Manutenção de Caldeiras e Estufas

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO ELÉTRICA, LIMPEZA DA CALDEIRA DE INOX, TESTE DO SENSOR DE PROTEÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO - DESTILADOR DE LABORATÓRIO, FABRICANTE: QUIMIS,

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 929,5000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 845,0000.

Propostas do item 3

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE

Valor proposta: R\$ 900,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Manutenção preventiva

Situação: Proposta adjudicada

44.181.624/0001-28 - J L M DO NASCIMENTO COMERCIO E

Valor proposta: R\$ 1.500,0000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO ELÉTRICA, LIMPEZA DA CALDEIRA DE INOX, TESTE DO SENSOR DE PROTEÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO - DESTILADOR DE LABORATÓRIO, FABRICANTE: QUIMIS,

46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA

Valor proposta: R\$ 929,5000

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: manutenção

Lances do item 3

20/03/2023 14:49:13	44.181.624/0001-28	R\$ 899,0000
20/03/2023 14:53:00	08.992.236/0001-63	R\$ 850,0000
20/03/2023 14:58:47	44.181.624/0001-28	R\$ 849,0000
20/03/2023 14:58:52	08.992.236/0001-63	R\$ 845,0000

Mensagens do chat do item 3

27/03/2023 17:22

5 de 27



Mensagens do chat do item 3

Enviado pelo sistema:

O item 3 está encerrado.

20/03/2023 15:00:03

Eventos do item 3

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:03
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:03
Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 845,0000.	23/03/2023 09:12:31
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:07:13
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 845,0000.	27/03/2023 17:21:16
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:21:29

Item 4 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE: LUCADEMA. Nº SÉRIE: 46730001.

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 2.024,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 1.800,0000.

Propostas do item 4

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.800,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Qualificação termica	
Situação: Proposta adjudicada	
47.869.161/0001-80 - DALTON FERREIRA DE OLIVEIRA 22974951880	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.845,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE: LUCADEMA. Nº SÉRIE: 46730001.	

Propostas do item 4

46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA

Valor proposta: R\$ 2.024,0000

Descrição detalhada: calibração

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 4

Nenhum lance foi registrado para o item 4.

Mensagens do chat do item 4

Enviado pelo sistema:

20/03/2023 15:00:02

O item 4 está encerrado.

Eventos do item 4

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

20/03/2023 15:00:02

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

20/03/2023 15:00:02

Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.800,0000.

23/03/2023 09:13:37

Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.

27/03/2023 10:07:30

Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.800,0000.

27/03/2023 17:21:17

Homologação - Item homologado.

27/03/2023 17:21:20



Item 5 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE SECAGEM, FABRICANTE : NOVAÉTICA, MODELO: 402-SD, Nº SÉRIE: 18530/09

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 2.024,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 1.800,0000.

Propostas do item 5

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE
 Valor proposta: R\$ 1.800,0000
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Qualificação térmica com padrões rastreáveis

Situação: Proposta adjudicada

47.869.161/0001-80 - DALTON FERREIRA DE OLIVEIRA 22974951880
 Valor proposta: R\$ 1.845,0000
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE SECAGEM, FABRICANTE : NOVAÉTICA, MODELO: 402-SD, Nº SÉRIE: 18530/09

46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA
 Valor proposta: R\$ 2.024,0000
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: calibração

Lances do item 5

Nenhum lance foi registrado para o item 5.

Mensagens do chat do item 5

Enviado pelo sistema: 20/03/2023 15:00:02
 O item 5 está encerrado.

Eventos do item 5

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 20/03/2023 15:00:02

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 20/03/2023 15:00:02

Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.800,0000. 23/03/2023 09:15:11



Eventos do item 5

Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:07:55
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.800,0000.	27/03/2023 17:21:17
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:21:29

Item 6 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - PH-METRO, FABRICANTE: GEHAKA, MODELO: PG1800, Nª SÉRIE: 14071803001021

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 1.518,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 1.200,0000.

Propostas do item 6

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração rastreada MRC	
Situação: Proposta adjudicada	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.518,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: calibração	

Lances do item 6

Nenhum lance foi registrado para o item 6.

Mensagens do chat do item 6

Enviado pelo sistema: O item 6 está encerrado.	20/03/2023 15:00:02
---	---------------------

Eventos do item 6

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:02
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:02
27/03/2023 17:22	9 de 27

Eventos do item 6

Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.200,0000.	23/03/2023 09:26:47
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:08:13
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.200,0000.	27/03/2023 17:21:17
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:21:29

Item 7 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL, FABRICANTE: AGROLOGIC
MODELO: AL-101, Nº SÉRIE: 101208

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 1.210,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 950,0000.

Propostas do item 7

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 950,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração rastreada em laboratório próprio da contratada.	
Situação: Proposta adjudicada	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.210,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: calibração	

Lances do item 7

Nenhum lance foi registrado para o item 7.

Mensagens do chat do item 7

Enviado pelo sistema: 20/03/2023 15:00:02
O item 7 está encerrado.

Eventos do item 7

27/03/2023 17:22



Eventos do item 7

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:02
Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 950,0000.	23/03/2023 09:27:18
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:08:31
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 950,0000.	27/03/2023 17:21:17
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:21:30

Item 8 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nª SÉRIE: NIS-20194135

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R\$ 1.078,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 850,0000.

Propostas do item 8

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 850,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração rastreada	
Situação: Proposta adjudicada	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.078,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração	

Lances do item 8

Nenhum lance foi registrado para o item 8.

Mensagens do chat do item 8

Enviado pelo sistema:	20/03/2023 15:00:02
○ item 8 está encerrado.	
27/03/2023 17:22	



Eventos do item 8

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:02
Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 850,0000.	23/03/2023 09:27:53
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:08:48
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 850,0000.	27/03/2023 17:21:17
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:21:30

Item 9 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, Nª SÉRIE: NIS- 20194136

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R\$ 1.078,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 850,0000.

Propostas do item 9

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 850,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração rastreada	
Situação: Proposta adjudicada	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.078,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: calibração	

Lances do item 9

Nenhum lance foi registrado para o item 9.

Mensagens do chat do item 9

Enviado pelo sistema:	20/03/2023 15:00:01
O item 9 está encerrado.	
27/03/2023 17:22	



Eventos do item 9

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:01
Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 850,0000.	23/03/2023 09:28:19
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:09:11
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 850,0000.	27/03/2023 17:21:17
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:21:30

Item 10 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BURETA DIGITAL. MARCA: JENCONS. Nª 104067500012056

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 1.760,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 1.500,0000.

Propostas do item 10

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração rastreada	
Situação: Proposta adjudicada	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.760,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração	

Lances do item 10

Nenhum lance foi registrado para o item 10.

Mensagens do chat do item 10

Enviado pelo sistema: 20/03/2023 15:00:01
 O item 10 está encerrado.



Eventos do item 10

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:01
Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.500,0000.	23/03/2023 09:29:00
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:09:40
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.500,0000.	27/03/2023 17:21:17
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:21:30

Item 11 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE POLARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: QUIMIS. MODELO: Q760M2, 220V-50. Nº SÉRIE: 19120450.

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 5.962,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 5.500,0000.

Propostas do item 11

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 5.500,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração com manutenção corretiva	
Situação: Proposta adjudicada	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 5.962,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração	

Lances do item 11

Nenhum lance foi registrado para o item 11.

Mensagens do chat do item 11

Enviado pelo sistema:	20/03/2023 15:00:01
O item 11 está encerrado.	
27/03/2023 17:22	



Eventos do item 11

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:01
Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5.500,0000.	23/03/2023 09:29:26
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:10:04
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5.500,0000.	27/03/2023 17:22:04
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:22:13

Item 12 - Instalação / manutenção - equipamento eletroeletrônico

SERVIÇO DE REVISÃO E/OU COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO AGITADOR MAGNÉTICO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-90. N^a 104067500013775

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 968,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 830,0000.

Propostas do item 12

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 850,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Manutenção corretiva com fornecimento de peças	
Situação: Proposta adjudicada	
44.181.624/0001-28 - J L M DO NASCIMENTO COMERCIO E	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.200,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: SERVIÇO DE REVISÃO E/OU COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO AGITADOR MAGNÉTICO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-90.	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 968,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Revisão ou com Substituição	

Lances do item 12

Nenhum lance foi registrado para o item 12.

27/03/2023 17:22

**Lances do item 12**

20/03/2023 14:49:20	44.181.624/0001-28	R\$ 849,0000
20/03/2023 14:53:19	08.992.236/0001-63	R\$ 840,0000
20/03/2023 14:58:10	44.181.624/0001-28	R\$ 839,0000
20/03/2023 14:58:18	08.992.236/0001-63	R\$ 835,0000
20/03/2023 14:58:56	44.181.624/0001-28	R\$ 834,0000
20/03/2023 14:59:11	08.992.236/0001-63	R\$ 830,0000

Mensagens do chat do item 12

Enviado pelo sistema: 20/03/2023 15:00:01
 O item 12 está encerrado.

Eventos do item 12

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 20/03/2023 15:00:01
 Encerramento lances - Item encerrado para lances. 20/03/2023 15:00:01
 Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 830,0000. 23/03/2023 09:29:54
 Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado. 27/03/2023 10:10:23
 Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 830,0000. 27/03/2023 17:22:04
 Homologação - Item homologado. 27/03/2023 17:22:13



Item 13 - Manutenção Filtro / Purificador Água

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA), COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: PERMUTION

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 2.860,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 2.720,0000.

Propostas do item 13

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE
 Valor proposta: R\$ 2.800,0000
 Descrição detalhada: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças
 Situação: Proposta adjudicada
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

44.181.624/0001-28 - J L M DO NASCIMENTO COMERCIO E
 Valor proposta: R\$ 5.500,0000
 Descrição detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA (OSMOSE REVERSA), COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: PERMUTION
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA
 Valor proposta: R\$ 2.860,0000
 Descrição detalhada: Manutenção
 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
 Declaração ME/EPP: Sim

Lances do item 13

20/03/2023 14:49:35	44.181.624/0001-28	R\$ 2.799,0000
20/03/2023 14:53:32	08.992.236/0001-63	R\$ 2.750,0000
20/03/2023 14:58:17	44.181.624/0001-28	R\$ 2.749,0000
20/03/2023 14:58:25	08.992.236/0001-63	R\$ 2.730,0000
20/03/2023 14:59:11	44.181.624/0001-28	R\$ 2.729,0000
20/03/2023 14:59:20	08.992.236/0001-63	R\$ 2.720,0000

Mensagens do chat do item 13

Enviado pelo sistema: 20/03/2023 15:00:01
 O item 13 está encerrado.

Eventos do item 13

27/03/2023 17:22

17 de 27



Eventos do item 13

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:01
Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.720,0000.	23/03/2023 09:30:20
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:10:42
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.720,0000.	27/03/2023 17:22:04
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:22:14

Item 14 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletroeletrônico

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO BLOCO DIGESTOR DE FIBRAS. FABRICANTE: SOLAB.

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 1.804,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 1.745,0000.

Propostas do item 14

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE Valor proposta: R\$ 1.800,0000	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Serviço de Instalação de equipamento Situação: Proposta adjudicada	
44.181.624/0001-28 - J L M DO NASCIMENTO COMERCIO E Valor proposta: R\$ 2.500,0000	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO BLOCO DIGESTOR DE FIBRAS. FABRICANTE: SOLAB.	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA Valor proposta: R\$ 1.804,0000	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Instalação	

Lances do item 14

Nenhum lance foi registrado para o item 14.



Lances do item 14

20/03/2023 14:49:43	44.181.624/0001-28	R\$ 1.799,0000
20/03/2023 14:53:39	08.992.236/0001-63	R\$ 1.750,0000
20/03/2023 14:58:25	44.181.624/0001-28	R\$ 1.749,0000
20/03/2023 14:58:32	08.992.236/0001-63	R\$ 1.745,0000

Mensagens do chat do item 14

Enviado pelo sistema: 20/03/2023 15:00:01
O item 14 está encerrado.

Eventos do item 14

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 20/03/2023 15:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 20/03/2023 15:00:01

Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.745,0000. 23/03/2023 09:30:41

Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado. 27/03/2023 10:11:00

Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.745,0000. 27/03/2023 17:22:04

Homologação - Item homologado. 27/03/2023 17:22:14



Item 15 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletroeletrônico

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-74

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 1.804,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 1.745,0000.

Propostas do item 15

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.800,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Manutenção corretiva com fornecimento de peças	
Situação: Proposta adjudicada	
44.181.624/0001-28 - J L M DO NASCIMENTO COMERCIO E	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 3.200,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: SOLAB.	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.804,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Manutenção	

Lances do item 15

20/03/2023 14:49:49	44.181.624/0001-28	R\$ 1.799,0000
20/03/2023 14:53:48	08.992.236/0001-63	R\$ 1.750,0000
20/03/2023 14:58:33	44.181.624/0001-28	R\$ 1.749,0000
20/03/2023 14:58:41	08.992.236/0001-63	R\$ 1.745,0000

Mensagens do chat do item 15

Enviado pelo sistema: 20/03/2023 15:00:01
 O item 15 está encerrado.

Eventos do item 15

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 20/03/2023 15:00:01
 Encerramento lances - Item encerrado para lances. 20/03/2023 15:00:01
 Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor 23/03/2023 09:31:14
 27/03/2023 17:22 20 de 27



Eventos do item 15

lance: R\$ 1.745,0000.

Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.

27/03/2023 10:11:22

Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.745,0000.

27/03/2023 17:22:05

Homologação - Item homologado.

27/03/2023 17:22:14

Item 16 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - AUTOCLAVE VERTICAL, AVM. FABRICANTE: MARTE, MODELO: CS.

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Quantidade: 1

Valor estimado: R\$ 2.068,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 1.850,0000.

Propostas do item 16

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.850,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Qualificação térmica com padrões rastreáveis e teste químico e biológico

Situação: Proposta adjudicada

46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 2.068,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Calibração

Lances do item 16

Nenhum lance foi registrado para o item 16.

Mensagens do chat do item 16

Enviado pelo sistema:

20/03/2023 15:00:01

O item 16 está encerrado.

Eventos do item 16

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.

20/03/2023 15:00:01

Encerramento lances - Item encerrado para lances.

20/03/2023 15:00:01

27/03/2023 17:22

21 de 27



Eventos do item 16

Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.850,0000.	23/03/2023 09:31:44
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:11:4
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.850,0000.	27/03/2023 17:22:05
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:22:14

Item 17 - Instalação / Manutenção - Equipamento Eletroeletrônico

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO ROTA-EVAPORADOR. MARCA: LUCADEMA. MOD. 002. 230 V. SERIE: 1898326. 70W.

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 2.805,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 2.050,0000.

Propostas do item 17

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 2.500,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Serviço de Instalação e qualificação de instalação e operação com padrões rastreáveis	
Situação: Proposta adjudicada	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 2.085,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Instalação e Calibração	

Lances do item 17

20/03/2023 14:35:17	08.992.236/0001-63	R\$ 2.050,0000
---------------------	--------------------	----------------

Mensagens do chat do item 17

Enviado pelo sistema: O item 17 está encerrado.	20/03/2023 15:00:0
--	--------------------

Eventos do item 17

27/03/2023 17:22



Eventos do item 17

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:01
Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.050,0000.	23/03/2023 09:32:13
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:11:53
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.050,0000.	27/03/2023 17:22:05
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:22:14

Item 18 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA, FABRICANTE : FANEM, MODELO: 502, Nª SÉRIE: GAF- 61046

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 1.958,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 1.850,0000.

Propostas do item 18

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.850,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Qualificação térmica com padrões rastreveis.	
Situação: Proposta adjudicada	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.958,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração	

Lances do item 18

Nenhum lance foi registrado para o item 18.

Mensagens do chat do item 18

Enviado pelo sistema: O item 18 está encerrado.	20/03/2023 15:00:01
27/03/2023 17:22	23 de 27



Eventos do item 18

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:01
Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.850,0000.	23/03/2023 09:32:54
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:12:08
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.850,0000.	27/03/2023 17:22:05
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:22:14

Item 19 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SL-101, FABRICANTE: SOLAB. Nª SÉRIE: 03/13-0011.

Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Quantidade:	1
Valor estimado:	R\$ 2.079,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Acceto para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 1.850,0000.

Propostas do item 19

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.850,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Qualificação térmica com padrões rastreveis	
Situação: Proposta adjudicada	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 2.079,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração	

Lances do item 19

Nenhum lance foi registrado para o item 19.

Mensagens do chat do item 19

Enviado pelo sistema:	20/03/2023 15:00:01
O item 19 está encerrado.	
27/03/2023 17:22	24 de 27



Eventos do item 19

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:01
Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.850,0000.	23/03/2023 09:33:20
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:12:20
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.850,0000.	27/03/2023 17:22:05
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:22:14

Item 20 - Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos

SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BOD, FABRICANTE: CALTECH, MODELO: DBO, Nª SÉRIE: 180120162

Unidade de fornecimento: UNIDADE
 Quantidade: 1
 Valor estimado: R\$ 2.079,0000
 Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, pelo melhor lance R\$ 1.850,0000.

Propostas do item 20

08.992.236/0001-63 - BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 1.850,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração rastreada com padrões rastreáveis	
Situação: Proposta adjudicada	
46.872.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 2.079,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Calibração	

Lances do item 20

Nenhum lance foi registrado para o item 20.

Mensagens do chat do item 20

Enviado pelo sistema:	20/03/2023 15:00:01
O item 20 está encerrado.	
27/03/2023 17:22	



Eventos do item 20

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	20/03/2023 15:00:01
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	20/03/2023 15:00:01
Aceitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.850,0000.	23/03/2023 09:33:49
Habilitação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 foi habilitado.	27/03/2023 10:12:32
Adjudicação - Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.850,0000.	27/03/2023 17:22:05
Homologação - Item homologado.	27/03/2023 17:22:15

Mensagens do chat da dispensa 2/2023

Enviado pelo sistema: A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.	20/03/2023 09:00:19
Enviado pelo sistema: A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.	20/03/2023 16:02:01
Enviado pelo sistema: Boa tarde, srs licitantes. No dia de hoje, não haverá convocações, pois o tempo será destinado à preparação deste Operador.	20/03/2023 16:04:29
Enviado pelo sistema: Iniciaremos com a Fase de Julgamento das Propostas a partir de amanhã, dia 21/03/2023, às 09h30min.	20/03/2023 16:04:57
Enviado pelo sistema: Para as convocações, será dado o tempo de 30min para a resposta do fornecedor.	20/03/2023 16:05:31
Enviado pelo sistema: Bom dia, srs licitantes, daremos início ao julgamento das propostas, conforme informado no dia de ontem.	21/03/2023 09:28:07
Enviado pelo sistema: Diante da não resposta à possibilidade de negociação dos valores, esta Administração considera como negativa a resposta.	21/03/2023 10:13:19
Enviado pelo sistema: Sr. Fornecedor, irei solicitar a proposta atualizada no item 1 e solicito que seja enviada a proposta atualizada para os itens de 1 a 20. Além disso, solicito que seja encaminhada a documentação de habilitação.	21/03/2023 10:15:13
Enviado pelo sistema: Reforço que o prazo para envio é de 2 horas, conforme o Aviso de Licitação.	21/03/2023 10:17:44
Enviado pelo sistema: Srs Licitantes! O Fornecedor BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ 08.992.236/0001-63, entrou em contato via e-mail e reportou dificuldade técnica para envio da proposta e da documentação de habilitação. Por conseguinte, esta Administração estenderá o prazo para envio da documentação exigida até amanhã, 22 Mar 23, às 11:00 h.	21/03/2023 11:17:20



Mensagens do chat da dispensa 2/2023

Enviado pelo sistema:

21/03/2023 15:42:03

Boa tarde, Srs Licitantes! Encerraremos nossas atividades na data de hoje. Amanhã daremos continuidade às atividades referentes a esta Dispensa Eletrônica.

Eventos da dispensa 2/2023

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública

20/03/2023 09:00:19

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas

20/03/2023 16:02:00



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.992.236/0001-63 DUNS®: 899093273
Razão Social: BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA
Nome Fantasia: IMPACTO SOLUCOES EM PLANEJAMENTO LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2023
FGTS	Validade:	15/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	26/04/2023
Receita Municipal	Validade:	06/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/03/2023 08:18:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**
CNPJ: **08.992.236/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 30/03/2023 14:02:09

Usuário: 14902552736

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 08992236	Título: BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PL	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 30/03/2023 14:03
 Usuário: ***.025.527-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160198	7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.547.338/0001-32	RUA GENERAL ESTILAC LEAL N. 439 -CABANGA	50090-450
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	081(3428 2151 - 3447 3154)

Ano	Tipo	Número
2023	NE	82

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339039	160504	E6SUPLJA6OP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/03/2023	Global	64453004810202211	0,0000	33.185,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
08.992.236/0001-63	BONFIM MAGALHAES SERVICOS DE CONSULTORIA E PL	42702-400
Endereço		
SANTOS DUMONT 1752 SALA 104 CENTRO		
Município	UF	Telefone
LAURO DE FREITAS	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

SV DE MNT E CONSV DE MÁQ E EQP - SI/17 (REQ Nº 02, DE 13FEV23-LIAB)
 RFR: 2023NC400966, DE 10JAN23 - COLOG (SV MNT OP)
 DISPENSA ELETRÔNICA NR 02/2023 - UASG 160198 (7º D SUP)
 PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA ELETRÔNICA

Local da Entrega

RUA GENERAL ESTILAC LEAL, 439 - 09.547.338/0001-32

Informação Complementar

16019806000022023 - UASG Minuta: 160198

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/03/2023 11:37:48	Alteração



Data e hora da consulta: 30/03/2023 14:03
Usuário: ***.025.527.**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 33.185,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO COM FORNECIMENTO DE FONTE 12Vcc, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: RADWAG, MODELO: WTB2000, Nº SÉRIE: 265705/09.	550,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	550,0000	550,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO BALANÇA DELIMITADORA DE UMIDADE, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: MARTE, MODELO: ID 200, Nº SÉRIE: 349855	850,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	850,0000	850,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM REVISÃO ELÉTRICA, LIMPEZA DA CALDEIRA DE INOX, TESTE DO SENSOR DE PROTEÇÃO DE AUTODESLIGAMENTO DESTILADOR DE LABORATÓRIO, FABRICANTE: QUIMIS,	845,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	845,0000	845,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA ESTERILIZAÇÃO, FABRICANTE: LUCADEMA, Nº SÉRIE: 46730001.	1.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	1.800,0000	1.800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE SECAGEM, FABRICANTE : NOVAÉTICA, MODELO: 402-SD, Nº SÉRIE: 18530/09	1.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	1.800,0000	1.800,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - PH-METRO, FABRICANTE: GEHAKA, MODELO: PG1800, Nº SÉRIE: 14071803001021	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	1.200,0000	1.200,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/03/2023 11:37:48	Alteração

Data e hora da consulta: 30/03/2023 14:03
 Usuário: ***.025.527-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 33.185,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL, FABRICANTE: AGROLOGIC, MODELO: AL-101, N° SÉRIE: 101208	950,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	950,0000	950,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, N° SÉRIE: NIS-20194135	850,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	850,0000	850,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, BALANÇA DE PRECISÃO, FABRICANTE: EVEL, MODELO: FA-2204, N° SÉRIE: NIS-20194136	850,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	850,0000	850,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE BURETA DIGITAL. MARCA: JENCONS. N° 104067500012056	1.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	1.500,0000	1.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE POLARÍMETRO DIGITAL AUTOMÁTICO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: QUIMIS. MODELO: Q760M2, 220V-50. N° SÉRIE: 19120450.	5.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	5.500,0000	5.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
012	Item compra: 00012 - SERVIÇO DE REVISÃO E/OU COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA DO AGITADOR MAGNÉTICO. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-90. N° 104067500013775	830,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	830,0000	830,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/03/2023 11:37:48	Alteração

Data e hora da consulta: 30/03/2023 14:03

Usuário: ***.025.527-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 33.185,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
013	Item compra: 00013 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA(OSMOSE REVERSA), COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: PERMUTION	2.720,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	2.720,0000	2.720,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
014	Item compra: 00014 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO BLOCO DIGESTOR DE FIBRAS. FABRICANTE: SOLAB.	1.745,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	1.745,0000	1.745,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
015	Item compra: 00015 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO DESTILADOR DE NITROGÊNIO, COM REVISÃO ELÉTRICA E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. FABRICANTE: SOLAB. MODELO: SL-74	1.745,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	1.745,0000	1.745,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
016	Item compra: 00016 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO - AUTOCLAVE VERTICAL, AVM. FABRICANTE: MARTE, MODELO: CS.	1.850,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	1.850,0000	1.850,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
017	Item compra: 00017 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CALIBRAÇÃO DO ROTA-EVAPORADOR. MARCA: LUCADEMA. MOD. 002. 230 V. SERIE: 1898326. 70W.	2.050,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	2.050,0000	2.050,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
018	Item compra: 00018 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA, FABRICANTE : FANEM, MODELO: 502, NºSÉRIE: GAF-61046	1.850,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	1.850,0000	1.850,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
------	-----------	---------------

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/03/2023 11:37:48	Alteração

Data e hora da consulta: 30/03/2023 14:03
 Usuário: ***.025.527-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	33.185,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
019	Item compra: 00019 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BACTERIOLÓGICA SL-101, FABRICANTE: SOLAB. N° SÉRIE: 03/13-0011.	1.850,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	1.850,0000	1.850,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
020	Item compra: 00020 - SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, ESTUFA DE CULTURA BOD, FABRICANTE: CALTECH, MODELO: DBO, N° SÉRIE: 180120162	1.850,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/03/2023	Inclusão	1,00000	1.850,0000	1.850,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 FLAVIO SARAIVA QUINTELLA
 ***.491.588-**
 30/03/2023 11:37:48

Responsável pela Nota de Empenho
 FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS
 ***.025.527-**

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/03/2023 11:37:48	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos o encerramento deste processo nº 64453.004810/2022-11, contendo () folhas, por motivo de sua conclusão.

FERNANDO HENRIQUE SILVA ALVES DOS SANTOS – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos